GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XIX Nº 194 SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1995 PREÇO: R$ 0,74

SUMÁRIO

SEÇÃO I PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA DE GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 5
SECRETARIA DE TRANSPORTE 5
SECRETARIA DE AGRICULTURA 6
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 6
SECRETARIA DE TRABALHO 6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 6

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 7
SECRETARIA DE GOVERNO 9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10
SECRETARIA DE TRANSPORTE 10
SECRETARIA DE AGRICULTURA 11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 12
SECRETARIA DE TRABALHO 12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 13
PROCURADORIA GERAL 13

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO 15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 17
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 19
SECRETARIA DE SAÚDE 19
SECRETARIA DE OBRAS 20
SECRETARIA DE TRANSPORTE 20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 20
SECRETARIA DE TRABALHO 21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNONOLOGIA 21
PROCURADORIA GERAL 21
INEDITORIAIS 22

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.825, DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de outubro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				500.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				500.000
03007 0021.2028 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				500.000
03007 0021.2028.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	34.90.39	000	300.000	
	34.90.39	004	200.000	500.000
00764/01 - 200035		TOTAL		500.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				200.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				200.000
03007 0024.2243 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				200.000
03007 0024.2243.0004 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	34.90.39	004	200.000	200.000
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				300.000
(200101/00001) 26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				300.000
16088 0021.1834 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				300.000
16088 0021.1834.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	300.000	300.000 *
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				300.000
16088 0021.5004 CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS				300.000
16088 0021.5004.0001 CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	45.90.51	000	300.000	300.000
00764/02 - 200042		TOTAL		500.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 16.826, DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 16.614, DE 12 DE JULHO DE 1995.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo fixado no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 16.614, de 12 de julho de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de outubro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 5 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 102.118.868/95 - **INTERESSADO** : IDHAB/DF. **DESPACHO** : Aprovo o Programa de Trabalho a ser executado com recursos do Fundo Habitacional do Distrito Federal - FUNDHABI, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 14.531, de 23 de dezembro de 1992.

PROCESSO Nº : 113.001.906/95 - **INTERESSADO** : Diretoria Técnica - DITEC/DER/DF. **DESPACHO** : Homologo a Concorrência nº 006/95, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER/DF, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

PROCESSO Nº : 030.007.529/95
INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Solicitação de horas extraordinárias, em caráter de excepcionalidade. Decreto nº 11.386 de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989.

Autorizo, em caráter excepcional, a prestação de 2.000 (duas mil) horas extraordinárias, no mês de julho de 1995, pelos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 15 de fevereiro de 1989.

PROCESSO Nº : 030.008.416/95
INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Solicitação de horas extraordinárias, em caráter de excepcionalidade. Decreto nº 11.386 de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989.

Autorizo, em caráter excepcional, a prestação de 75.000 (setenta e cinco mil) horas extraordinárias, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1995, pelos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 15 de fevereiro de 1989.

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de outubro de 1995

Processo nº: 030.008.103/95 **INTERESSADO**: MESSIAS DE SOUZA DANTAS **ASSUNTO**: **Afastamento do País**

Em conseqüência do Despacho retro, e considerando o disposto no § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, combinado com o art. 1º do Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a despesa de que trata o presente Processo, no tocante a passagens aéreas, conforme consta do item 2.4, da Informação nº56/95, do Departamento de Relações Político-Institucionais desta Secretaria. Encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Aço Comunitária do DF, para as providências.

HÉLIO DOYLE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 5 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 134.000.759/95
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : REVISÃO DA ILUMINAÇÃO NA 13ª DELEGACIA POLICIAL

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 318/95 no valor de R$ 575,20 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Respondendo

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 131.001.025/95
INTERESSADO : JANETE GUEDES DANTAS/OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos Artigos 80 e 81 das normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, reconheço a dívida no valor de R$ de 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais e três centavos),correndo a despesa à conta do elemento 31.90.92 - Despesas de exercícios Anteriores, em favor de JANETE GUEDES DANTAS /OUTROS.

Encaminhe-se o processo a SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de empenho.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ, com base na ordem de serviço de 19 de janeiro de 1.994, que trata da regularização e funcionamento da Feira Permanente do Paranoá, aprovado pelo Decreto de nº 11.160 de 07 de julho de 1.988, e tendo em vista o que dispõe a Lei 235 de 15 de janeiro de 1.992, modificada pela 259 de 05 de março de 1.992, para o bom funcionamento e organização da Feira Permanente do Paranoá de acordo com a solicitação da Divisão de Serviços Públicos - DSP - RESOLVE: Cassar as concessões, mediante retomada das áreas referidas nos processos aqui relacionados: 000382/91 MARGARIDA PORFIRIO DA CONCEIÇÃO box 282, 000379/91 CIDENICE OLIVEIRA PINTO box 278, 000398/91 CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA box 279, 000198/91 EUZA ALVES DA SILVA box 206, 000348/91 MARIA NEVES AGOSTINHO box 275, 000368/91 ERONITA DE SA FERREIRA box 280, 000347/91 LUIZ ROCHA DE ARAUJO box 274, 000355/91 WALTER FERREIRA ALVES box 270, 000352/91 NORMANDO AIRES DA SILVA box 266, 000351/91 MARIA VÂNIA DE ARAUJO box 250, 000354/91 ELIZABETH ALFREDO DO NASCIMENTO box 273, 000405/91 ANTÔNIO COSTA ARAUJO NETO box 238, 000374/92 PAULO BARBOSA DE SOUZA box 262, 000342/91 DIVINA ALVES FERREIRA LEMOS box 257, 000644/91 LUCILENA DO VALE PEREIRA box 289, 000350/91 DALVINA CARVALHO MAIA box 276, 000346/91 JOSE DE SOUZA LEITE box 255, 000356/91 EGNALDO MERCEDES SOUZA box 242, 000343/91 JOÃO FELIX DE SOUZA box 277, 000108/91 SANDRA MARIA DE PAIVA box 246, OLAVO FERREIRA ROCHA box 252, 000377/91 EGÍDIO RODRIGUES DA SILVA box 269, 000281791 FRANCISCO AGOSTINHO FILHO box 275, 000358/91 YUKO ABE UMETSU box 268, 000376/91 SAIKO HONDA box 249, 000344/91 JOÃO MOREIRA DE MOURA box 254, 000399/91 GERALDO LEANDRO RIDOR box 267, 140000018/94 ELIZABETH ALFREDO DO NASCIMENTO box 273.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
Em 4 de outubro de 1995

PROCESSO NO: 0031.000561/95
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei no. 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de MARIA GORETI DOS S. ALVIM E OUTROS, no valor de R$5.688,00 (Cinco mil seiscentes e oitenta e oito reais),para fazer face as despesas com a realização do CONCURSO PUBLICO P/ ASSISTENTE BASICO EM SERVIÇOS SOCIAIS, ESPECIALIDADE COVEIRO, DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do Artigo 25, combinado com Artigo 13, inciso IV da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria no. 036/SEA, de 24 de março de de 1.995, encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATAS DE SESSÕES ORDINÁRIAS
Realizada em 23 de agosto de 1995

Às treze e trinta horas do dia 23 de agosto de 1.995, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá, João Alves de Oliveira e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Constaram da pauta de julgamento do dia os seguintes recursos: **REOP 002/95**, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido NEILTON LEAL COSTA JÚNIOR, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Lirando de Azevedo Jacundá e Altamiro Artiaga Moreno. Foram votos vencidos os dos Conselheiros João Alves de Oliveira e Altamiro Artiaga Moreno, que davam provimento ao recurso.

Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REOP 003/95**, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido AUTO PEÇAS MECÂNICA MM LTDA., Advogado Raimundo Luiz Pereira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vistas dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; **REOP 010/95**, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido LE CANTETUR TURISMO LTDA., Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REOP 016/95**, Recorrente 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido RÁPIDO MARAJÓ LTDA., Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Foi voto vencido o do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, que dava provimento
ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os seguintes Acórdãos nºs 031/95, referente ao Recurso Extraordinário nº 002/95; e 032/95, referente ao Pedido de Esclarecimento nº 001/95.
Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, pelo que eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.
Conselheiros presentes: VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, SEBASTIÃO QUINTILIANO E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Representante da Fazenda Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Realizada em 26 de setembro de 1995

Às quinze horas do dia 26 de setembro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 065/95**, Recorrente SOCIEDADE EDUCACIONAL ELITE LTDA., Advogado José Osvaldo Brandt, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Por solicitação do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para pauta de sessão posterior, a ser marcada durante o mês de outubro; e **RV 089/95**, Recorrente WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES, Advogado José Gilberto Lopes Moreira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Igualmente, por solicitação do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para pauta de sessão posterior, a ser marcada durante o mês de outubro. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos: RV 171/95 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; RV 177/95 ao Conselheiro João Alves de Oliveira; RV 178/95 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista e RV 181/95 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 02 de outubro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 02 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.
As treze e trinta horas do dia 26 de setembro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **REO 113/95**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 135/95**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, RV 174/95; ao Conselheiro Kleber Nascimento, RV 176/95; ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, RV 169/95 e ao Conselheiro José dos Santos Moura, RV 175/95. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 02 de outubro de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 02 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Realizada em 2 de outubro de 1995

Às treze e trinta horas do dia 02 de outubro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **REO 123/95**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido MACHADO E SANTOS LTDA., Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 125/95**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foi lido o Acórdão nº 070/95, relativo ao RV 034/95. Foram também distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, RV 179/95 e ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, RV 172/95. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 03 de outubro de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 03 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às quinze horas do dia 02 de outubro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 077/95**, Recorrente GERALDO MAGELA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; e **REO 097/95**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrida VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos: RV 182/95 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; RV 173/95 ao Conselheiro João Alves de Oliveira e REO 184/95 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 03 de outubro de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 03 de outubro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 5, DE 4 DE OUTUBRO DE 1995

Autoriza, em regime especial, à empresa SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.-SAB, procedimento fiscal relacionado com a emissão de documentos fiscais na comercialização de mercadorias através das Unidades Volantes da Unidade de Venda SUV-09, estabelecida na Praça Central, Projeção 09, Núcleo Bandeirante, Brasília (DF), inscrita no CF/DF sob o nº 07.304.258/017-52 e no CGC/MF sob o nº 00.037.226/0008-33, conforme processo nº 040.007.839/95.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA
Chefe da Divisão

DESPACHO DA CHEFE DE DIVISÃO
Em 29 de setembro de 1995

PROCESSO Nº : 043.000.359/95
INTERESSADO : INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
ASSUNTO : REGIME ESPECIAL
A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência delegada pelo inciso II, alínea "b", item 2 da Ordem de Serviço nº 096/94-SUREC, de 11.09.95, decide indeferir a concessão de regime especial à empresa interessada no processo à epígrafe, tendo em vista o disciplinamento da matéria no Regulamento do ICMS, consolidado pelo Decreto nº 16.102, de 30.11.94, e dar cumprimento ao disposto no art. 86 do Decreto nº 16.106, de 30.11.94.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS DE 4 DE OUTUBRO DE 1995

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de outubro de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 147/95
Recorrente: JÂNIO FÁBIO MACHADO LESSA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVIII
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 162/95
Recorrente: EIJI SATO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 09 de outubro de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUI-MENTO DE JULGAMENTO:

RV 426/94
Recorrente: SC EMPREENDIMENTOS IMOBLIÁRIOS E VEÍCULOS LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

RV 062/95
Recorrente: MAURÍCIO CARDOSO MACHADO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

CELU CURADO
Assistente

Recurso de Ofício nº 108/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : GRIFFE CALÇADOS E BOLÇAS LTDA.
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do Julgamento: 28 de agosto de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 68/95 (6321)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de setembro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso de Ofício nº 102/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data do Julgamento: 21 de agosto de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 69/95 (6322)

EMENTA : **CRÉDITO PRESUMIDO - SAÍDAS TRIBUTADAS PELO TOTAL - MÁQUINA REGISTRADORA - LEGALIDADE** - É legal o uso de créditos presumidos, em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de

Fazenda e Planejamento para a espécie, por estabelecimentos varejistas que promovam as suas saídas por máquinas registradoras e as tribute pelo seu total. **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de setembro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Recurso Voluntário nº 034/95
Recorrente: MYRTES ANA DA SILVA GUIMARÃES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator .: Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 04 de setembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 70/95 (6326)

EMENTA : **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO (ÁREA GRAMADA)** - Estacionar veículo em área gramada de logradouro público constitui infração tipificada no artigo 305, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 02 de outubro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS DE 4 DE OUTUBRO DE 1995

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 09 de outubro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 129/95
Recorrente: CIDY CÉSAR AMARAL
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

REO 110/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : COMMERCE - DESENVOLVIMENTO MERCANTIL S/A
Advogado : Mauricio Ferreira da Silva e/ou
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de outubro de 1.995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REO 092/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : RODOLFO SEGABINAZZI
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

REO 116/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : LYLIAN ALMEIDA DIAS DUARTE
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

CELY CURADO .
Assistente

Recurso Voluntário nº 419/94
Recorrente: BRAKKO MERCANTIL HOSPITALAR LTDA.
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do Julgamento: 14 de agosto de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 74/95 (6323)

EMENTA : **IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO** - Devidamente comprovado, através de prova cabal, a inexistência da infração inicialmente imputada, impõe-se a declaração de improcedência da autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno . Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de setembro de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 36/95
Recorrente: LINEU FARIA MIRANDA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do Julgamento: 16 de maio de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 75/95 (6324)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE** - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de setembro de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 086/95
Recorrente: PLÍNIO MOHN
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 28 de agosto de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 76/95 (6325)

EMENTA : **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - FALTA - PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO** - O exercício, sem Alvará de Funcionamento, de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, inclusive hospedagem e hotelaria, constitui infração tipificada no Decreto nº 7.820/83, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie, em seu grau mínimo, inexistindo antecedentes contra ele.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de setembro de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Recurso Voluntário nº 438/94
Recorrente: CIANO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 18 de abril de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 77/95 (6327)

EMENTA : **COLOCAÇÃO DE REBOQUE EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO - MULTA** - A colocação de reboque em logradouro público não permitido constitui infração tipificada no artigo 305 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596/67, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie, em seu grau mínimo, inexistindo antecedentes contra ele. **REMOÇÃO DO OBJETO APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO - SUBSISTÊNCIA DA PENALIDADE** - Não constitui causa excludente da penalidade a remoção do objeto após a lavratura do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 03 de outubro de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Recurso Voluntário nº 070/95
Recorrente: CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A
Advogado : José Eduardo Rangel de Alckmin
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 22 de agosto de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 78/95 (6328)

EMENTA : **RECURSO VOLUNTÁRIO - INTEMPESTIVIDADE - NÃO CONHECIMENTO** - Se apresentando a destempo, do seu mérito não pode conhecer o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, face à perempção do direito de recorrer. **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida, na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário e conhecer do Recurso de Ofício para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 03 de outubro de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 29 de setembro de 1995

PROCESSO Nº : 030.006577/95
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : Aquisição de Linha elefônica

Ratifico, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor de TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília Ltda, no valor de R$ 952,59 (novecentos e cinqüenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para fazer face às despesas com aquisição de linha telefônica.
A inexigibilidade foi efetuada nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 de 21.06.93.
Encaminhe-se à DAG/SE, para as providências complementares.

Em 4 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 030.008629/95
INTERESSADO: BRUNO VON GLEHN HERKENHOFF
HOMOLOGO o Parecer nº 247/95-CEDF, de 02.10.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária

de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Bruno Von Glehn Herkenhoff, na Cibola High School, em Yuma, Arizona, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.008550/95
INTERESSADO: GUILHERME COELHO PENALVA DA SILVA
HOMOLOGO o Parecer nº 246/95-CEDF, de 02.10.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Guilherme Coelho Penalva da Silva, na Dodge City High School, em Dodge City, Kansas, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.008633/95
INTERESSADO: ERICA AUDREY XIOL Y FERREIRA
HOMOLOGO o Parecer nº 245/95-CEDF, de 02.10.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Erica Audrey Xiol Y Ferreira, na Rye High School, em Rye, Nova Iorque, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 4 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 102-048.692/89.
INTERESSADA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DA DÍVIDA.
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R$ 12.090,21 (doze mil, noventa reais e vinte e um centavos), em favor das CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, conforme o Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 2 de outubro de 1995

Processo: 113.000.145/95
Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER/DF
Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.
AUTORIZO a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R$
• Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB	00037127/0001-85	1.500,00
• Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	550,00
• Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	1.100,00
• Viação Planeta Ltda.	00019703/0001-61	500,00
• Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	250,00
• Expressos São José do Tocantins	02227767/0006-98	250,00
• Rápido Santo Antônio Ltda.	37628146/0001-96	250,00
• Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	200,00

Processo: 113.002.374/95
Interessado: NÚCLEO DE REC. SEL. E TREINAMENTO DE PESSOAL/DER/DF
Assunto: Emissão nota de empenho - Cursos
AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 , Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a favor do INSTITUTO GOETZKE DE PAISAGISMO.

Processo: 113.000.130/95
Interessado: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/DER-DF
Assunto: Emissão de nota de empenho - INSS
AUTORIZO a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexibilidade da licitação.
DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a favor do INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

HENRIQUE LUDUVICE

Em 3 de outubro de 1995

Processo: 113.002.366/95
Interessado: NÚCLEO DE REC. SEL. E TREINAMENTO DE PESSOAL/DER/DF
Assunto: Emissão nota de empenho - Curso
AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 , Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.665,76 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), a favor do SENAI do Distrito Federal.

Processo: 113.002.387/95
Interessado: DIRETORIA DE OBRAS/DER/DF
Assunto: Execução de reparos na rede de energia elétrica - CEB
DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 286,26 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Processo: 113.000.907/93
Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira/DER-DF
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R$ 8.290,03 (oito mil, duzentos e noventa reais e três centavos), a favor da ASDER - Associação dos Servidores do DER/DF.

Processo: 113.001.011/92
Interessado: Associação dos Servidores do DER-DF - ASDER
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R$ 50.591,11 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e um reais e onze centavos), a favor da ASDER - Associação dos Servidores do DER/DF.

Processo: 113.000.690/89
Interessado: JOSÉ MARIA DO AMPARO E OUTROS
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R$ 48.645,27 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), a favor de JOSÉ MARIA DO AMPARO E OUTROS.

Em 5 de outubro de 1995

Processo: 113.002.395/95
Interessado: NÚCLEO DE REC. SEL. E TREINAMENTO DE PESSOAL/DER/DF
Assunto: Emissão nota de empenho - Curso
AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 , Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.767,40 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), a favor do SENAI do Distrito Federal.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DA ATA DA 28ª E 46ª ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1995

DATA, HORA E LOCAL: no dia 26 de setembro de hum mil novecentos e noventa e cinco, às 16:00 horas, na sede social da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF, localizada no SIA/SUL quadra 07 nº 100, nesta capital, reuniram-se os Acionistas da Sociedade em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária. Verificadas as assinaturas do livro de presença Fls. 07., comprovou-se o comparecimento do Acionista com direito a voto, Distrito Federal, representado pelo Procurador Geral do Distrito Federal Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO. Compareceu também o representante da Diretoria da Empresa, Senhor VICTOR FRADE ALMEIDA, que solicitou ao Senhor acionista que procedesse à eleição da mesa para dirigir os trabalhos, o que foi feito, ficando assim constituída: Presidente o representante do Acionista Distrito Federal Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO e, para secretariá-lo o Presidente da Empresa, Senhor VICTOR FRADE ALMEIDA. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos: a) A remuneração mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscais das Empresas Publicas e Sociedades de Economia Mista será igual a um décimo da remuneração media dos Diretores da respectiva Empresa, não computada a eventual participação nos lucros; b) nas Empresas Publicas não submetidas a Lei 6.404/79, essa remuneração poderá ser inferior ao estabelecido na alínea "a"; c) somente receberão a remuneração os membros dos Conselhos que se reunirem pelo menos uma vez no mês; d) não receberão a remuneração os servidores públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados e Municípios, assim como os servidores das Empresas Publicas e Sociedades de Economia mista do DF, e os que exercerem cargos em comissão no GDF; e) em decorrência, os Diretores de Empresa que sejam membros de Conselhos também não receberão a remuneração. esta determinação entra em vigor em setembro de 1.995. Ficando aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual para constar , lavrou-se a presente Ata, (a) MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO Presidente, (a) VICTOR FRADE ALMEIDA Secretário.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

1 - Delegar ao Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal competência para proceder a distribuição de processos aos conselheiros para relatar, inclusive aos suplentes.
2 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
3 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA DE SOUZA DUARTE

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 21 de setembro de 1995

PROCESSO Nº : 081.001856/95
INTERESSADO : KALLEY PEIXOTO SERAINE E OUTROS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Aprovo a realização da despesa face a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 672/95.
Ratifico, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a despesa mencionada.

Em 25 de setembro de 1995

PROCESSO Nº : 081.001775/95
INTERESSADO : GEOVANE BATISTA DOS SANTOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Aprovo a realização da despesa face a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 689/95.
Ratifico, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a despesa mencionada. Publique-se.

PROCESSO Nº : 081.001836/95
INTERESSADA : SANDRA LENA VARGAS E OUTROS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Aprovo a realização da despesa face a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0682/95.
Ratifico, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a despesa mencionada.

Em 26 de setembro de 1995

PROCESSO Nº : 081.000736/95
INTERESSADO : CIRO JOSÉ TAVARES DA SILVA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aprovo a realização da despesa face a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0692/95.
Ratifico, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a despesa mencionada.

Em 5 de outubro de 1995

PROCESSO: 081.001892/95
INTERESSADO: LIBERALINO REIS DE OLIVEIRA E OUTROS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da inexigibilidade de licitação, com fulcro no Inciso III do art. 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE 690/95.
Encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA DE SOUZA DUARTE

SECRETARIA DE TRABALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº: 170.000.005/95
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : VALE TRANSPORTE
Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais),para aquisição de vale transporte de servidores desta Secretaria, conforme nota de empenho nº 340/95, de 02/10/95. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput. do Art. 25, da Lei 8.666/93.
Encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 29 de setembro de 1995

PROCESSO Nº: 170.000.061/95
INTERESSADO:SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A- SAB
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do credor acima, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a Nota de Empenho 95NE00374, emitida em 28/09/95, por estimativa, destinado a despesas com o Ato Unilateral de Permissão de Uso Remunerado, firmado entre a SAB e o Departamento de Emprego. Recursos do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 005/95.
A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93.

NAUM ROSILVADO DOS SANTOS
Substituto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 276, DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL,no uso suas atribuições legais, tendo em vista o art. 143, da Lei nº 8.112/90, e o que consta do processo nº 094.000.910/95, R E S O L V E :
I - INSTAURAR Sindicância para apurar as irregularidades praticadas por servidores do SLU/DF, conforme noticiado no processo supracitado;
II- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo;
III-ENCAMINHE-SE à Comissão Permanente de Sindicância, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 080, de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

ASSINATURA TRIMESTRAL	
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 20,60	R$ 21,54

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.827, DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA APRESENTAR SUGESTÕES DE POLÍTICA DE COORDENAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho incumbido de propor sugestões de política para a coordenação das Empresas Estatais do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será assim composto:

I. - Presidente:

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE - Secretário de Governo do Distrito Federal.

II. - Membros:

- **MÁRIO TINOCO DA SILVA** - Secretário-Adjunto da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;
- **JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA** - Assessor Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal;
- **RONALDO COUTINHO GARCIA** - Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Governo do Distrito Federal;
- **SANDRA LOUISE DANTAS** - Assessora da Diretoria Técnica da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 3º - O apoio administrativo ao Grupo de Trabalho, de que trata este Decreto, será dado pela Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho, ora instituído, terá prazo máximo de 90 (noventa) dias, para apresentar relatório conclusivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de outubro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

DECRETOS DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, resolve:

Nomear Maria Filomena da Paixão, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11 na Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear Sandra Lúcia Furlan Ribeiro, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Tornar sem efeito a nomeação de **KELERSON SEMERENE COSTA**, efetivada através do Decreto de 31 de agosto de 1995, publicado no DODF nº 170, págs. 08/10, de 01 de setembro de 1995, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de desistência do interessado em assumir o cargo.

Nomear **FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE**, matrícula nº 084-1, Especialista de Atividades Culturais, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar **JOÃO TADEU GONÇALVES**, matrícula nº 022281-1, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe da Divisão de Execução de Promoções, do Departamento de Promoções, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **ANA MARQUES ANDRADE**, matrícula nº 72.957-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe da Divisão de Execução de Promoções, do Departamento de Promoções da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MÁRCIA BARBOSA DE CERQUEIRA ZARUR**, matrícula nº 1.257-2, do Cargo em Comissão, Código DFA-08, de Pesquisador do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1995.

Nomear **ROBERTO SÁVIO GUIMARÃES CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-08, de Pesquisador do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Tornar sem efeito a nomeação de **MARIA LUIZA P. DE CARVALHO**, efetivada através do Decreto de 31 de agosto de 1995, publicado no DODF nº 170 de 01/09/95, págs. 08/10, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Administradora do Museu de Arte de Brasília, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de desistência da interessada em assumir o cargo.

Exonerar **MARILENA CUNHA**, matrícula nº 1.311-0, do Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO TADEU GONÇALVES**, matrícula nº 022281-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar **PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1.299-8, do Cargo em Comissão, Código DFA-08, de Pesquisador do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 35.217-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-08, de Pesquisador do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar **DANIEL MOREIRA XAVIER**, matrícula nº 610-6, Técnico de Atividades Culturais, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ ISRAEL SOBRINHO**, matrícula nº 52.646-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar **ELISA FARIA DE SOUSA MARTINS PICCININI**, matrícula nº 1.306-4 , do Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **ELISA FARIA DE SOUSA MARTINS PICCININI**, matrícula nº 1.306-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Administrador do Museu de Arte de Brasília, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS FRANCO LIBERATO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor do Departamento de Administração Geral , da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Cessar os efeitos do Decreto de 27 de setembro de 1995, publicado no DODF nº 188, págs. 09/10, de 28/09/95, que nomeou **ELOIZA GERALDA GARCIA** matrícula nº 619-X, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Código DFG-10, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Cessar os efeitos do Decreto de 29 de setembro de 1995, publicado no DODF nº 190, págs. 16/17, de 02/10/95, que nomeou **MARIA DINA COELHO DE SOUSA**, matrícula nº 327-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994, resolve:

01 - **EXONERAR** EDILSON FRANCELINO DE MOURA, matrícula nº 45.306-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;
02 - **NOMEAR** EDILSON FRANCELINO DE MOURA, matrícula nº 45.306-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;
03 - **EXONERAR** PAULO SERGIO LEÃO ANCONI, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.243-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

04 - **NOMEAR** PAULO SERGIO LEÃO ANCONI, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.243-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

05 - **EXONERAR** ANA CLÁUDIA ALVES LIMA DE SÁ, matrícula nº 45.317-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

06 - **NOMEAR** ANA CLÁUDIA ALVES LIMA DE SÁ, matrícula nº 45.317-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 567, de 25 de junho de 1993, resolve:

01) EXONERAR, a pedido, ARTUR DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 45.163-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, a partir de 01 de outubro de 1995;

02) EXONERAR NESTOR DA COSTA BORBA, Economista, matrícula nº 44.378-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas;

03) EXONERAR LAIR GERÔNIMO DA SILVEIRA, matrícula nº 44.595-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

04) EXONERAR DIVINA MARTINS RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 46.034-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

05) NOMEAR NESTOR DA COSTA BORBA, Economista, matrícula nº 44.378-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

06) NOMEAR LAIR GERÔNIMO DA SILVEIRA, matrícula nº 44.595-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas;

07) NOMEAR DIVINA MARTINS RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 46.034-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

08) NOMEAR MARCOS CÉSAR BULHÕES BATISTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993, resolve:

NOMEAR ANA CLÁUDIA DE PINHO RAMOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal,

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de cargo de **GOVERNADOR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante de Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993, resolve:

NOMEAR ITAMAR FARIAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994, resolve:

NOMEAR RODRIGO MARQUES BATISTA, Engenheiro, matrícula nº 72.993-0/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projeto, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no § 1º, incisos de I a V, § 2º, incisos I e II, e § 3º do artigo 3º, da Lei nº 507, de 22 de junho de 1993, e ainda o constante do OI nº 100/95, da Administração Regional de Samambaia, resolve:

01 - DESIGNAR DIONE PINTO DA SILVA, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, para exercer a função de Conselheiro Nato no Conselho Local de Planejamento Territorial Urbano de Samambaia;

02 - DESIGNAR LUIZALICE BARBARO G. LABARRÈRE, representante do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal-IEMA, para exercer a função de Conselheiro Nato no Conselho Local de Planejamento Territorial Urbano de Samambaia;

03 - DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE REZENDE, representante da Gerência de Planejamento da Administração Regional de Samambaia, para exercer a função de Conselheiro Nato no Conselho Local de Planejamento Territorial Urbano de Samambaia;

04 - DESIGNAR PATRÍCIA MELASSO GARCIA HERNANDES, representante da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Samambaia, para exercer a função de Conselheiro Nato no Conselho Local de Planejamento Territorial Urbano de Samambaia;

05 - DESIGNAR ROBERTO LUIZ DA SILVA, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde-SINDISAÚDE, para exercer a função de Conselheiro Indicado, no Conselho Local de Planejamento Territorial Urbano de Samambaia;

06 - DESIGNAR ROBSON REIS, representante do Centro de Projetos e Assistência Integral, para exercer a função de Conselheiro Indicado, no Conselho Local de Planejamento Territorial Urbano de Samambaia;

07 - DESIGNAR VALMORES DE SOUZA RANGEL, representante da Associação dos Oficineiros e Serralheiros, para exercer a função de Conselheiro Indicado, no Conselho Local de Planejamento Territorial Urbano de Samambaia;

08 - DESIGNAR JOSÉ RIBAMAR CUTRIM, representante da Associação dos Moradores das Quadras 200, para exercer a função de Conselheiro Indicado, no Conselho Local de Planejamento Territorial Urbano de Samambaia;

09 - DESIGNAR JOÃO TENÓRIO DOS SANTOS, representante da Prefeitura Comunitária - Quadras 519, 521 e 523, para exercer a função de Conselheiro Indicado, no Conselho Local de Planejamento Territorial Urbano de Samambaia;

10 - DESIGNAR o Sr. JACQUES DE OLIVEIRA PENA, Administrador Regional de Samambaia, para exercer a função de Presidente do Conselho Local de Planejamento Territorial Urbano de Samambaia, conforme previsto no caput do artigo 3º, da Lei nº 507, de 22 de junho de 1993.

ARLETE SAMPAIO

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 5 de outubro de 1995

Processo nº: 030.008.103/95

AUTORIZO o Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, **MESSIAS DE SOUZA**, a ausentar-se do País, com destino a Toronto, Canadá, para participar do "Fórum Internacional, da Comissão para o Desenvolvimento Social e Cultural, da Associação Mundial das Grandes Metrópoles", no período de 18 a 20 de outubro do corrente ano, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Processo nº: 050.002.099/95
ASSUNTO: Recurso Hierárquico. DESPACHO: Aprovo o Parecer nº 125/95 - 4ª SPR, na forma encaminhada pelo Procurador-Geral-Adjunto (fls. 124), e nego provimento ao recurso interposto pelo Delegado de Polícia ROBERTO MONTEIRO BARROSO, em virtude de intempestividade, a teor do que dispõe o artigo 108, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº: 050.001.021/95
ASSUNTO: Recurso Hierárquico. **DESPACHO:** Aprovo o Parecer nº 124/95 - 4ª SPR, na forma encaminhada pelo Procurador-Geral-Adjunto (fls. 147), e nego provimento ao recurso interposto pelo Delegado de Polícia LEONEL PEREIRA GALVÃO, tendo em vista que, em consonância com as provas dos autos, a sansão disciplinar que lhe foi imposta está em harmonia com as normas que guarnecem espécie.

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

CASA MILITAR

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso x, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1- NOMEAR o Capitão QOBM/Comb ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPÔZO, Matrícula 00.197/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

2- NOMEAR o Capitão QOPM JOSÉ CLODOMIRO MACHADO GARCIA, Matrícula 50.046/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso x, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1- TORNAR SEM EFEITO a exoneração do Soldado QPPMC NEY DE OLIVEIRA SANTANA - Matrícula 40.235/4, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187, de 27SET95.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 5 de outubro de 1995

PROCESSO Nº 030.000.436/95
INTERESSADO: IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM E OUTRO
ASSUNTO: CONCESSAO DE DIARIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, para localidade(s), período(s) e diária(s) a seguir especificado(s):

MATRICULA	N O M E	CIDADE	PERIODO	DIARIAS
32.457-4	IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM	GOIANIA/GO	05 à 06/10/95	02
36.459-2	ADALBERTO L. DE ALBUQUERQUE	GOIANIA/GO	05 à 06/10/95	02

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Respondendo

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item V do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de dezembro de 1.994, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSMAR FERNANDES DA COSTA mat. 41.551-0, Engenheiro do Quadro de Pessoal, do Distrito Federal, para executor de Contrato entre esta Administraçao Regional e a FIRMA ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNI LTDA-ME, ate 31.12.95, conforme consta do processo 131.000.875/95.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1995

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 15 de agosto de 1.995, do Administrador Regional do Gama, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE DE SOUZA SILVA, mat. 42.861-2, Técnico de Administração Pública, para substituir por motivo de férias regulamentares a partir de 09.10.95, EDNA SILVA BENEDITO, mat. 26.062-2, Secretária desta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

BRAZ VIANA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 inciso II, do Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:
Suspender por 05 (cinco) dias, a contar de 02.10.95 a 06.10.95, nos termos do Artigo 482, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor GIOVANNI JARDIM PINHEIRO, matrícula nº 64.727-6, do Convênio da NOVACAP, tendo em vista o memorando nº 062/95-DRDLT.

WASHINGTON DE MELO TRINDADE

Apostando no Futuro

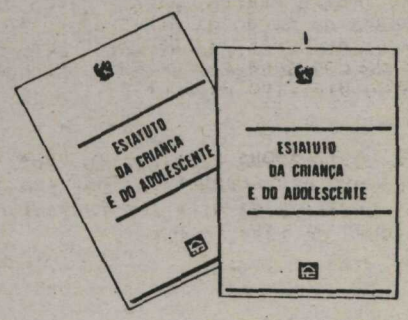


Estatuto da Criança e do Adolescente

Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada em 27 de setembro do mesmo ano.

A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convivências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.



IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

INFORMAÇÕES E VENDAS:
SIG, Quadra 06 Lote 800. Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

SEDIV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 4 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 030.005.897 /95
INTERESSADO : Associação Nacional de Enfermeiros do Trabalho

ASSUNTO : Dispensa de ponto. Amparo legal no Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979 e Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995.

Autorizo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995 com a alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a *dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal* que, comprovadamente, participaram do V PROENT - Encontro Nacional de Profissionais de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, no Palácio das Convenções do Anhembi, em São Paulo-SP, no período de 02 a 04 de agosto de 1995.

PROCESSO Nº : 030.005.898/95
INTERESSADO : FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA

ASSUNTO : *Dispensa de ponto*. Amparo legal no Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979 e Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995.

Autorizo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995 com a alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participaram do III SIMA-SEMINÁRIO DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE, no Palácio de Convenções do Anhembi, em São Paulo-SP, simultaneamente com a BRASEG-FEIRA BRASILEIRA DE SEGURANÇA, no período de 03 a 04 de agosto de 1995.

PROCESSO Nº : 030.005.900/95
INTERESSADO : OPERADOR DE EVENTOS DO V CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE INCÊNDIO

ASSUNTO : Dispensa de ponto. Amparo legal no Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979 e Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995.

Autorizo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995 com a alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participaram do V COBENI - CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE INCÊNDIO, no Palácio de Convenções do Anhembi, em São Paulo-SP, em conjunto com a BRASEG-FEIRA BRASILEIRA DE SEGURANÇA, no período de 02 a 04 de agosto de 1995.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ORMEZINDA PACHECO NUNES, Matrícula: 21.570-8, Lotação: SEOF/DAG/SEFP, Quinquênio: 1º de 27.08.90 a 25.08.95. NOME: JOSÉ BENEDITO ALVES DE SOUZA, Matrícula: 21.584-8, Lotação: RA-XIII, Quinquênio: 1º de 16.09.90 a 14.09.95. NOME: FRANÇISCO DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula : 21.594-5, Lotação: S.T., Quinquênio: 1º de 22.09.90 a 20.09.95. NOME: JOSÉ PINHEIRO NETO, Matrícula: 23.960-7, Lotação: S.T., Quinquênio: 1º de 15.03.83 a 12.03.88 e 2º de 13.03.88 a 11.03.93. NOME: ANTONINO EUSTÁQUIO MOREIRA, Matrícula: 24.449-X, Lotação: SAT/DFE/SEFP, Quinquênio: 2º de 27.05.77 a 25.05.82 e 3º de 10.11.88 a 08.11.93. NOME: ADAIR MEIRELES, Matrícula: 24.462-7, Lotação: DIV. DE FISC. ESTABELECIMENTO,Quinquênio: 3º de 24.11.75 a 21.11.80. NOME: ELISEU DIAS SOARES, Matrícula: 26.002-9, Lotação: S.E.S., Quinquênio: 1º de 08.08.85 a 06.08.90 e 2º de 07.08.90 a 05.08.95. NOME: NIIZA MARIA SOUZA DA SILVA, Matrícula: 26.296-X, Lotação: S.E.S., Quinquênio: 2º de 20.09.90 a 18.09.95. NOME: FRANCISCO COELHO FONTES, Matrícula: 28.592-7, Lotação: DIV. DE FISC. EM ESTABELECIMENTO-SEFP, Quinquênio: 2º de 25.03.76 a 23.03.81 e 3º de 24.03.81 a 22.03.86. NOME: ADÃO RODRIGUES DE PAULO, Matrícula:30.166-3, Lotação: DEGEPAT/SEFP, Quinquênio: 1º de 13.07.90 a 11.07.95. NOME:CLAUDSON HARDY DE AGUIAR FERNANDES, Matrícula: 30.232-5, Lotação: SERV. DE FISC. ITINERANTE/SEFP, Quinquênio: 2º de 07.02.90 a 05.02.95. NOME: MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, Matrícula: 30.488-3, Lotação: SPBV/ DAP/ SEA, Quinquênio: 1º de 21.06.89 a 19.06.94. NOME: LUIZ PEDRO DA FONSECA, Matrícula: 30.774-2, Lotação: 4ª SPR/PRG, Quinquênio: 2º de 30.07.82 a 28.07.87. NOME: LISIANE DALVA CAETANA, Matrícula: 31.120-0, Lotação : S.T., Quinquênio: 1º de 13.09.89 a 11.09.94. NOME: ROSANGELA LÚCIA LOPES, Matrícula: 31.268-1, Lotação: RA-XII/SAMAMBAIA, Quinquênio: 1º de 24.10.89 a 22.10.94. NOME: LOURIVAL BRITO DE CARVALHO, Matrícula : 37.721-X, Lotação: RA-II/GAMA, Quinquênio: 1º de 02.05.69 a 30.04.74, 2º de 01.05.74 a 29.04.79, 3º de 30.04.79 a 27.04.84, 4º de 28.04.84 a 26.04.89 e 5º de 27.04.89 a 25.04.94. NOME: ROGÉRIO SILVA OLIVEIRA, Matrícula: 41.269-4, Lotação: INSP. BSB, Quinquênio: 1º de 04.08.82 a 02.08.87 e 2º de 03.08.87 a 31.07.92.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 4 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora abaixo:
PROCESSO: 00031.000560/95
NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 80.099-6
LOTAÇÃO: SCAA/IDR
QUINQUÊNIO: 1º de 27.09.90 a 25.09.95

OTON PEREIRA NEVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 83, DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal,resolve:
Art. 1º - Delegar ao Secretário-Adjunto de Educação atribuição e poderes para homologar e validar atos e deliberações do Conselho de Educação do Distrito Federal, relativamente ao reconhecimento e validação de cursos e de aprovação em qualquer série do curso fundamental e/ou médio, cumprida ou concluída em estabelecimento regular de ensino, no país ou no exterior.
Art. 2º - Esta delegação estende-se ao exercício, em caráter transitório ou interino, do cargo de Secretário-Adjunto de Educação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1995 (*)

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,resolve:

DESIGNAR **HERMES DIAS DOS SANTOS**, Analista de Orçamento, matrícula nº 28.937-x, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **FRANCISCA MARINA LEITE DE MESQUITA**, matrícula nº 44.909-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal no período de 02.10.95 a 21.10.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 185, de 25-9-95, pág. 15.

GILVA ALVES GUIMARÃES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 152 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 038/90-TCDF, tendo em vista o constante no processo nº 095.001.831/94, e em cumprimento à Decisão nº 7.770/95, 06/07/95, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:
1 - Nomear Comissão incumbida de proceder à Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades, conforme indicado no item II da Decisão nº 7.770/95, de 06 de julho de 1995, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
2 - Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores MAURO ALMEIDA NOLETO, matrícula nº 46.495-3, SOLON RÉGIS NOGUEIRA RAPOSO, matrícula nº 55.574-6/TCB, CLÉCIO MARTINELLI FRANÇA, matrícula nº 55.520-7, VIRGÍLIO MENEZES NETO, matrícula nº 45.829-5, MARCOS RÔMULO RAMALHO FERREIRA, matrícula nº 44.081-7 e JOÃO FLÁVIO SPÍNDULA, matrícula nº 55.775-7/TCB, na qualidade de representantes desta Secretaria e CLÉBER DE FIGUEIREDO SENA, matrícula nº 09.923-6, na qualidade de representante da Secretaria de Administração do Distrito Federal, cabendo a Presidência ao primeiro.
3 - Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.
4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 41, DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, resolve:

Desginar os servidores AYRES ROSA DE SOUZA, Chefe da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, matrícula nº 91.948/9, ISMAEL LUIZ VALADÃO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.825/4, DAVID MARIANO DE ALMEIDA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.205/6, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo nº 073.002373/95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Conceder gratificação pela representação de Gabinete, a servidora MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CÂMARA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.824-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de julho de 1995.

GILBERTO SERRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 15 de dezembro de 1988, Resolve:

Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e alínea "d", do artigo 2º do Decreto nº 12.649, de 06 de julho de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, referente aos períodos especificados a seguir:

MARIA ZALMI BRITO DE ALMEIDA, Mat. 81.476-8, relativa o 1º quinquênio de: 19SET83 a 19SET88 e 2º quinquênio de: 19SET88 a 19SET93; MARIA NEUMA SOUSA DE JESUS, Mat. 81.476-8, relativa ao 2º quinquênio de: 01SET90 a 01SET95; JOSÉ VALDIVINO DA CUNHA, Mat. 81.041-X, relativa ao 2º quinquênio de: 02JAN90 a 02JAN95; EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA, Mat. 80.507-6, relativa ao 2º quinquênio de: 05OUT88 a 05OUT93.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 1º inciso I alínea "d" do Decreto número 15.740, de 23 de junho de 1 994, RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 132, Parágrafo 1º inciso II e Parágrafo 2º da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei número 7.475/86, a MEDALHA instituída pelo Decreto número 5.904, de 24 de fevereiro de 1 906, alterado pelo Decreto número 7.901, de 17 de março de 1 910, aos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

a) MEDALHA DE OURO COM PASSADOR DE OURO E PRATA, por contarem mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados, à Ordem, Segurança e Tranquilidade Pública:

MAJOR	QOPM	WALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	Mat.	00.228/3
CAP	QOPMA	DAICY FARIA DE ANDRADE	"	00.927/X

b) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados, à Ordem, Segurança e Tranquilidade Pública:

TEN CEL	QOPM	JORGE GOMES DE ANDRADE CRUZ	Mat.	00.208/9
MAJOR	QOPM	ISAIAS DA SILVA AGUIAR	"	00.213/5
1º TEN	QOPMA	ANTONIO MARTINS CARNEIRO	"	03.040/6
2º TEN	QOPMA	EURÍPEDES VAZ DE ALMEIDA	"	00.681/5
SUBTEN	QPPMC	NILSON GOMES DE OLIVEIRA	"	02.639/5
1º SGT	QPPMC	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	"	02.312/4
2º SGT	QPPMC	JOSÉ AIRTON PEREIRA SOARES	"	03.994/2
3º SGT	QPPMC	JOSÉ TIBÉRIO DA COSTA	"	02.138/5
3º SGT	QPPMC	PEDRO DE ALCÂNTARA SOUZA	"	02.319/1
3º SGT	QPPMC	BENEDITO DE JESUS TAVARES	"	02.535/6
3º SGT	QPPMC	ANTONIO ROBERTO	"	02.880/0
3º SGT	QPPMC	MANOEL FLORÊNCIO LIMA	"	02.939/4
3º SGT	QPPMC	GRACIANO FARIA DE CARVALHO	"	02.943/2
3º SGT	QPPMC	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	"	03.036/8
3º SGT	QPPMC	JOSÉ MODESTO FILHO	"	03.677/3
CABO	QPPMC	NELSON VIEIRA DOS SANTOS FILHO	"	04.431/8

c) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados, à Ordem, Segurança e Tranquilidade Pública:

MAJOR	QOPM	RENATO FERNANDES DE AZEVEDO	Mat.	00.350/6
MAJOR	QOPM	RICARDO RAMOS MATTOS	"	00.355/7
MAJOR	QOPM	CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS	"	00.385/9
2º TEN	QOPMA	GENIVAL VICENTE DE MEDEIROS	"	04.882/8
SUBTEN	QPPMC	VANDERLINO OLIVEIRA DA SILVA	"	04.669/8
1º SGT	QPPMC	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	"	02.312/4
1º SGT	QPPMC	JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA	"	02.951/3
1º SGT	QPPMC	AIMIR FRANCISCO RODRIGUES	"	04.081/9
1º SGT	QPPMC	DAVI LUSTOSA DE SOUZA	"	04.819/4
1º SGT	QPPMC	EDSON COELHO PINHEIRO	"	04.843/7
2º SGT	QPPMC	GABRIEL TERESO DE JESUS	"	04.753/8
2º SGT	QPPMC	EDIVAL PIRES DE OLIVEIRA	"	04.839/9
3º SGT	QPPMC	JOSÉ TIBÉRIO DA COSTA	"	02.138/5
3º SGT	QPPMC	FERNANDO GONÇALVES PEREIRA	"	02.745/6
3º SGT	QPPMC	MANOEL FLORÊNCIO LIMA	"	02.939/4
3º SGT	QPPMC	BENJAMIM RODRIGUES DE CARVALHO	"	03.057/0
3º SGT	QPPMC	JOAQUIM BATISTA DE ALMEIDA	"	03.063/5
3º SGT	QPPMC	SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	Mat.	03.700/1
3º SGT	QPPMC	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	"	03.799/0
3º SGT	QPPMC	ODILON DA APARECIDA CURADO	"	04.616/7
3º SGT	QPPMC	JOVERCINO FRANCISCO DOS SANTOS	"	04.708/8
3º SGT	QPPMC	ALOÍSIO JOSÉ FURTADO	"	04.779/1
3º SGT	QPPMC	RAIMUNDO PEREIRA RAMOS	"	05.067/9
CABO	QPPMC	PEDRO DA COSTA ARAÚJO	"	04.114/9
CABO	QPPMC	RIVALDO LUCENA CORREIA	"	04.323/0
CABO	QPPMC	ORNELITO MENDES DE OLIVEIRA	"	04.583/7
CABO	QPPMC	JAIRO SOARES SANTANA	"	04.914/X
CABO	QPPMC	ALTAMIR CASSEMIRO DA SILVA	"	06.467/X
SOLDADO	PM	ANTONIO BERNARDES DE ANDRADE	"	04.355/9
SOLDADO	PM	GILBERTO DA SILVA MENDES	"	06.253/7

d) MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados, à Ordem, Segurança e Tranquilidade Pública:

MAJOR	QOPM	RICARDO RAMOS MATTOS	Mat.	00.355/7
MAJOR	QOPM	SÉRGIO SOARES MANDARINO	"	00.377/8
MAJOR	QOPM	JOSELINO LOPES RAMALHO	"	00.383/2
MAJOR	QOPM	EVALUIZIO RATHGE RANGEL	"	00.419/7
CAPITÃO	QOPM	ARISTIDES GUALBERTO DOS SANTOS	"	00.424/3
CAPITÃO	QOPM	CARLOS ALBERTO GONÇALVES MAIA	"	00.446/4
1º SGT	QPPMC	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	"	02.312/4
1º SGT	QPPMC	JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA	"	02.951/3
1º SGT	QPPMC	PEDRO SOARES CORREIA	"	06.921/3
1º SGT	QPPMC	VALDECIR CRUZ DE LIMA	"	06.936/1
1º SGT	QPPMC	ASTROGILDO ALVES CARNEIRO	"	07.321/0
1º SGT	QPPMC	RONALDO JOSÉ DA SILVA	"	07.378/4
2º SGT	QPPMC	WALDIR JOVENAL FERNANDES	"	05.221/3
2º SGT	QPPMC	SÉRGIO ANTONIO ABAS MOURA	"	06.380/0
2º SGT	QPPMC	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	"	07.262/1
2º SGT	QPPMC	ROBERTO HENRIQUES DE ALMEIDA	"	07.271/0
2º SGT	QPPMC	DIISO JUSTINIANO DA SILVEIRA	"	07.283/4
2º SGT	QPPMC	WILMAR GOMES DOS REIS	"	07.370/0
2º SGT	QPPMC	ADELMO DE LIMA	"	08.983/4
2º SGT	QPPMC	JOÃO LUIZ BANDEIRA ASSUNÇÃO	"	09.855/8
3º SGT	QPPMC	FERNANDO GONÇALVES PEREIRA	"	02.745/6
3º SGT	QPPMC	BENJAMIM RODRIGUES DE CARVALHO	"	03.057/0
3º SGT	QPPMC	JOAQUIM BATISTA DE ALMEIDA	"	03.063/5
3º SGT	QPPMC	FRANCISCO ASSIS GOMES	"	04.464/4
3º SGT	QPPMC	ALBERTO GUEDES MONTEIRO FILHO	"	05.156/X
3º SGT	QPPMC	RAIMUNDO NONATO DOS S. FERREIRA	"	05.820/3
3º SGT	QPPMC	BALTAZAR EZEQUIEL DA SILVA	"	07.316/4
3º SGT	QPPMC	JOSÉ AILTON DA SILVA	"	08.287/2
3º SGT	QPPMC	ERCIL LIMA	"	09.409/9
3º SGT	QPPMC	ANTONIO CARLOS DE MELO	"	09.774/8
CABO	QPPMC	PEDRO DA COSTA ARAÚJO	"	04.114/9
CABO	QPPMC	RIVALDO LUCENA CORREIA	"	04.323/0
CABO	QPPMC	ORNELITO MENDES DE OLIVEIRA	"	04.583/7
CABO	QPPMC	ALTAMIR CASSEMIRO DA SILVA	"	06.467/X
SOLDADO	PM	DELCI MARQUES DE OLIVEIRA	"	05.458/5
SOLDADO	PM	EVANILDO LEANDRO ARAÚJO	"	06.315/0

e) MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados, à Ordem, Segurança e Tranquilidade Pública:

MAJOR	QOPM	JOSELINO LOPES RAMALHO	Mat.	00.383/2

MAJOR	QOPM	EVALUIZIO RATHGE RANGEL	"	00.419/7
CAPITÃO	QOPM	ARISTIDES GUALBERTO DOS SANTOS	"	00.424/3
CAPITÃO	QOPM	TELIR JOSÉ DEPONTI FUMACO	Mat.	50.044/5
CAP	QOPMS	EDSON MENDES MARTINS	"	50.051/8
CAP	QOPMS	NICOLAU BRAZ HOMAR	"	50.095/X
2º SGT	QPPMC	JOSÉ AIRTON PEREIRA SOARES	"	03.994/2
2º SGT	QPPMC	WALDIR JOVENAL FERNANDES	"	05.221/3
2º SGT	QPPMC	NEILTON OLIVEIRA BANDEIRA	"	08.235/X
2º SGT	QPPMC	LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA	"	09.308/4
2º SGT	QPPMC	ARLEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	"	09.799/3
2º SGT	QPPMC	IVÁN DOS SANTOS SILVEIRA	"	09.811/6
2º SGT	QPPMC	JOSÉ BATISTA DO PRADO IRMÃO	"	09.847/7
2º SGT	QPPMC	MANOEL GASPAR FILHO	"	09.856/6
2º SGT	QPPMC	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	"	09.862/0
2º SGT	QPPMC	SIDNEY ANDRADE REIS	"	09.891/4
2º SGT	QPPMC	ANTONIO MARCOS ALVES DE ALENCAR	"	09.948/1
3º SGT	QPPMC	BENJAMIM RODRIGUES DE CARVALHO	"	03.057/0
3º SGT	QPPMC	JOAQUIM BATISTA DE ALMEIDA	"	03.063/5
3º SGT	QPPMC	RAIMUNDO NONATO DOS S. FERREIRA	"	05.820/3
3º SGT	QPPMC	WALTER LIMA ROSA	"	07.556/6
3º SGT	QPPMC	EDSON RIBAS SANGIARD	"	07.593/0
3º SGT	QPPMC	JOÃO DA SILVA RAMALHO	"	07.969/3
3º SGT	QPPMC	MARIANO FRAZÃO DE MOURA	"	08.219/8
3º SGT	QPPMC	EDNALDO ROCHA DA SILVA	"	08.478/6
3º SGT	QPPMC	WANDERLEY BARBOSA NUNES	"	08.867/6
3º SGT	QPPMC	JOÃO BATISTA JURACI M. DE MOURA	"	09.115/4
3º SGT	QPPMC	RUDIMAR MACHADO SOUSA	"	09.560/5
3º SGT	QPPMC	JOSELITO RIBEIRO	"	09.815/9
3º SGT	QPPMC	PAULO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	"	09.941/4
3º SGT	QPPMC	CARLOS DONIZETE LIMA	"	09.949/X
3º SGT	QPPMC	AILCIONE JOSÉ FERREIRA	"	10.266/0
CABO	QPPMC	PEDRO DA COSTA ARAÚJO	"	04.114/9
CABO	QPPMC	RIVALDO LUCENA CORREIA	"	04.323/0
CABO	QPPMC	AITAMIR CASSEMIRO DA SILVA	"	06.467/X
CABO	QPPMC	REGINALDO LOPES CORREIA DOS SANTOS	"	10.469/8
CABO	QPPMC	GERMANO FERREIRA COSTA	"	10.508/2
CABO	QPPMC	MARCOS DE AVELAR REZENDE	"	11.348/4
CABO	QPPMC	MARCOS ALVES ARAÚJO NETO	"	12.063/4
CABO	QPPMC	AIMIR CÉLIO PRADO	"	12.080/4
CABO	QPPMC	WILSON BORGES DOS SANTOS	"	13.257/8
SOLDADO	PM	DEICI MARQUES DE OLIVEIRA	"	05.458/5
SOLDADO	PM	FRANCISCO ROOSVELT DE M. E SILVA	"	05.718/5
SOLDADO	PM	EVANILDO LEANDRO ARAÚJO	"	06.315/0
SOLDADO	PM	DOMIRO DELFINO DE MIRANDA	"	09.970/8
SOLDADO	PM	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	"	10.258/X
SOLDADO	PM	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	"	10.273/3
SOLDADO	PM	NAILTON OLIVEIRA SILVA	"	10.489/2
SOLDADO	PM	JUAREZ DE SOUZA VIEIRA FILHO?	"	10.518/X
SOLDADO	PM	MARCOS ANTONIO ALVES ARAÚJO	"	11.759/5
SOLDADO	PM	DJAIMA ANDRADE DA SILVA	"	12.023/5
SOLDADO	PM	ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO	"	13.347/7
SOLDADO	PM	JOSÉ HUMBERTO DE MADAIKO	"	15.112/2

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1995

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:
Conceder 05 (Cinco) diárias de viagem no valor unitário de R$ 102,52(Cento e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada, ao funcionário RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, matrícula nº 00.480-4, Diretor/DEFER, o qual viajará no período de 11 a 15 de outubro de 1.995, para participar do XII CONGRESSO BRASILEIRO DE FISIOTERAPIA, II CONGRESSO GAÚCHO DE FISIOTERAPIA, I ENCONTRO DE FISIOTERAPIA DO MERCOSUL.

MARIA DE SOUZA DUARTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001807/95, resolve:

I- Autorizar o servidor NILZO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1240-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 09 a 12 de outubro do corrente ano, conduzindo veículo tipo Caminhão, marca Volkswagen, placa BS-9904, de propriedade da Fundação Cultural do DF, a fim de efetuar o transporte dos equipamentos de filmagem que se encontram naquela Capital.

II- Conceder, 03 (três) e 1/2 (meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo em vista a autorização de que trata o artigo 1º, do Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora abaixo relacionada:
Processo nº : 081.001501/95
Nome: Dulce Gonçalves Ferraz
Qüinqüênio: 1º - de 14.03.85 a 29.03.90

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado à entidade a seguir mencionada:
PROCESSO Nº: 081.002444/92
INTERESSADO: Manoel Carvalho de Oliveira
TEMPO: 1.136 dias, 03 (três) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, prestados ao Conselho Regional de Permambuco, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. (artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Autorizar, com base no artigo 5º, da Lei nº 197 de 04.12.91, e artigo 196 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o pagamento de Auxílio-Natalidade à servidora abaixo relacionada:
Interessada: Gracivalda Barros da Silva, matrícula nº 1079-0
Processo nº : 081.001885/95

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº081.002842/95, resolve:
Conceder ao servidor Geraldo Magela de Rezende, matrícula nº 147-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei nº 334, de 15.10.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21.10.92, a partir de 01 de setembro de 1995.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o item X da Instrução de 30.11.90, e o que consta do processo nº 081.001818/95, resolve:

I - Autorizar, em caráter excepcional, o servidor EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-X, Chefe da Seção de Transportes-DSG-DAG-DE-FCDF, código DFG-05, Carteira de Habilitação nº 000150748, Registro nº00.136.756-0, a dirigir veículos desta Fundação em estrito objeto de serviço.
II - A autorização de que trata o item anterior será válida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
III - A Seção de Transportes procederá ao registro e acompanhamento da autorização concedida.
IV - O servidor de que trata esta Instrução fica responsável nos termos da legislação vigente, pelos veículos que conduzir, inclusive, por danos que der causa.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR

EM 27 DE SETEMBRO DE 1995

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA
Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família à servidora abaixo relacionada:
Processo nº : 081.001886/95
Interessada : Gracivalda Barros da Silva
Assunto : Concessão de Salário-Família, a partir de 01.09.95, pela dependente KÊMELY BARROS DA SILVA (filha), nascida em 05.09.95.
Brasília-DF, 27 de setembro de 1995

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de junho de 1994 resolve,

Designar o servidor JOIL DE BRITO MARQUES, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 00164-3, para Executor Técnico do Contrato Padrão nº 02/94, relativo a Prestação de Serviços com dispensa de licitação na realização de cursos profissionalizantes, firmado entre o Departamento de Emprego - DEPEM/DF e o Ação Social Nossa Senhora de Fátima, com vigência até 26/12/95, objeto do processo nº 171.000.178/95.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS
Substituto

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista as matérias terem sido confeccionadas com incorreção e publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 184 de 22 de setembro de 1995, pág. 25 e DODF nº 185, de 25 de setembro de 1995, pág. 58, sejam feitas as seguintes correções:
ONDE SE LÊ:
Processo nº 171.000.171/95
L E I A - SE:
Processo nº 170.000.171/95

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Designar o servidor **CLÁUDIO DE MOURA ABREU FILHO,** matrícula nº 00.135-X Assessor da Assessoria de Planejamento/IEMA, como executor do contrato referente ao Processo nº 191.000.544/95 entre o IEMA - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal e MARKPLAN - Marketing & Planejamento Ltda. Ao executor caberá a observância do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Cessar os efeitos da Ordem de Serviço Publicada no DODF nº 185, página nº 34, de 25.09.95, que designou **EFREM MARQUES MOREIRA,** para responder pelo Cargo em Comissao, DFG-09, Chefe do Nucleo de Patrimônio e Material da Gerência de Material e Serviços Gerais do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 29.09.95.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 5 DE OUTUBRO DE

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do processo nº 094.000.967/95 , resolve:
Nº 275
1 - INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao Erário, em decorrência do furto de 07 (sete) pneus de carrinho tipo gari, da guarita utilizada pelo SLU/DF, como depósito de ferramentas, situada nos fundos da Quadra 105 do Cruzeiro Novo, margens da EPIA, ocorrido entre os dias 03 e 04 do mês de agosto último, como noticiado no processo nº 094.000.967/95.
2 - DESIGNAR as servidoras MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, CONSTANÇA MARIA DE JESUS NETA, matrícula nº 83.723-7, Técnico de Administração Pública, do QP/SLU e HELOIZA ALVES BATISTA, matrícula nº 83.020-8, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial.
3 - FIXAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 143, da Lei nº 8.112/90 e o que consta do processo nº 094.000.909/95, resolve:
Nº 277
I - INSTAURAR Sindicância para apurar as irregularidades praticadas pelo servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 81.851-8, conforme noticiado no processo supracitado;
II- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo;
III-ENCAMINHE-SE à Comissão Permanente de Sindicância, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 080, de 16.03.95.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 143, da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 094.000.998/95, resolve:
Nº 278
I - INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos noticiados no processo supracitado;
II- DESIGNAR os servidores SILENE AMORRELI RIBEIRO BARBACHAN, matrícula nº 84.066-1, RICARDO ROSSI, matrícula nº 84.070-x e LILIAN MARIA FERREIRA PICORELLI, matrícula nº 84.030-0, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o ítem anterior;
III-FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo;
IV- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1995(*)

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, combinado com o artigo 51, Parágrafos 3º e 4º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992, e artigo 51, Parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar ANA CRISTINA BOCAYUVA DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula nº 25.198-4, como membro da Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria Geral do Distrito Federal, constituída pela Portaria GAB/PRG de 20 de julho de 1995, em substituição a CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 37.101-7, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original do DODF de 28-9-95.

MARCELO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 52, 53 e 54 do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987, resolve:

1 - Constituir Comissão para elaboração do inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, composta por uma Coordenação Central e por Subcomissões Setoriais.
2 - À Coordenação Central compete a supervisão, compilação e transcrição de informações e emissão do Relatório Final e será composta, sob a presidência do primeiro, pelos servidores:

NOME	MATRÍCULA
1-EDVALDO FERNANDES DA SILVA	33.672-6
2-DARCI LUIZ DOS SANTOS	43.302-0
3-DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS	43.934-7

3 - Às Subcomissões compete o levantamento físico da localização dos bens patrimoniais do respectivo Setor, confronto com as especificações do Termo de Guarda do Material, emissão de relatórios e informações quanto ao estado de conservação e condição de uso dos bens, e serão compostas pelos servidores:

NOME	MATRÍCULA	SETOR DE ATUAÇÃO
ALTAIR DE SOUSA RODRIGUES	26.951-4	GAB/PROC. GERAL
IVONEIDE GUALBERTO VIANNA	34.462-1	GAB/PROC. GERAL
DIOMIRA MARIA DE LIMA	26.661-2	GAB/PROC. GERAL
MARIA ELISA H. N. LEMOS	23.290-4	BIBLIOTECA/CE/GAB
JÔNATAS COELHO DE LIMA	34.375-7	BIBLIOTECA/CE/GAB
ROSIRENE SIQUEIRA DA SILVA	45.066-9	BIBLIOTECA/CE/GAB
JAIME COELHO DE LIMA	34.528-8	1ª SUBPROCURADORIA
MARCELO LOPES RODRIGUES	34.528-8	1ª SUBPROCURADORIA
ELIZABETE MAGALHÃES	34.291-2	2ª SUBPROCURADORIA
DAVID GONÇALVES DOS SANTOS	41.608-8	2ª SUBPROCURADORIA
JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA	06.816-0	3ª SUBPROCURADORIA
PAULO CLEITON DE VASCONCELOS	43.155-9	3ª SUBPROCURADORIA
CHRISTTIANE PONTES ACHILLES	40.543-4	4ª SUBPROCURADORIA
NILO ALEXANDRE FERNANDES	41.619-3	4ª SUBPROCURADORIA
EDGAR FABIANO DE SOUZA	40.149-8	5ª SUBPROCURADORIA
MARLEIDE ROBERTO DA SILVA	31.058-1	5ª SUBPROCURADORIA
IZABEL CRISTINA L. TORREÃO	34.366-8	CEAJUR
EULA MARIA FERNANDES E SILVA	25.764-8	CEAJUR

4 - O prazo para a conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório será: Até 14 de novembro de 1995 para as Subcomissões Setoriais; e até 29 de dezembro de 1995 para a Comissão Central, devendo obedecer na condução dos trabalhos o disposto nos artigos 52 e 54 do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987.
5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA, Procurador do Distrito Federal, 1ª Categoria, Matrícula nº 23.674, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir ALMIR NOGUEIRA, Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, Símbolo CNE-05, Matrícula nº 30.773-4 da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 16/10 a 04/11/95, por motivo de férias do titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

1 - Designar ROSÂNGELA DE LIMA FERREIRA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula nº 44.172-4, para substituir a Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Procuradoria Geral do Distrito Federal, símbolo DFG-08, no período de 03.10 a 02.01.96, por ter sido designada para substituir a Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

2 - Designar SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO, Matrícula nº 24.755-3, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08, para substituir CLARA MARIA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 34.494-X, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 03.10 a 02.01.96, por motivo de afastamento justificado da titular.
3 - Mandar cessar a Gratificação de Representação de Gabinete, concedida ao servidor DARCI LUZ DOS SANTOS, Matrícula nº 43.302-0, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Assistente desta Procuradoria, a partir de 29 de setembro de 1995.
4 - Conceder Gratificação de Representação de Gabinete, a servidora ROSINEIDE RODRIGUES MUNIZ, Matrícula nº 41.616-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Auxiliar desta Procuradoria, a partir de 29.09.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO CHEFE
Em 2 de outubro de 1995

MATRÍCULA : 38.413-5
NOME : ROSÂNGELA APARECIDA DO CARMO MELO

DESPACHO : Concedo, na forma do artigo 197, § único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pela dependente NATALIA MELO TRAVASSOS, filha, nascida em 11/09/95, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

MATRÍCULA : 38.413-5
NOME : ROSÂNGELA APARECIDA DO CARMO MELO
DESPACHO : Concedo, na forma do artigo 196, § 1º, da Lei nº 8.112/90, Auxílio Natalidade, pelo nascimento de NATALIA MELO TRAVASSOS, em 11/09/95, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

CLAUDIA MARIA SILVA RIBEIRO
Substituta

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

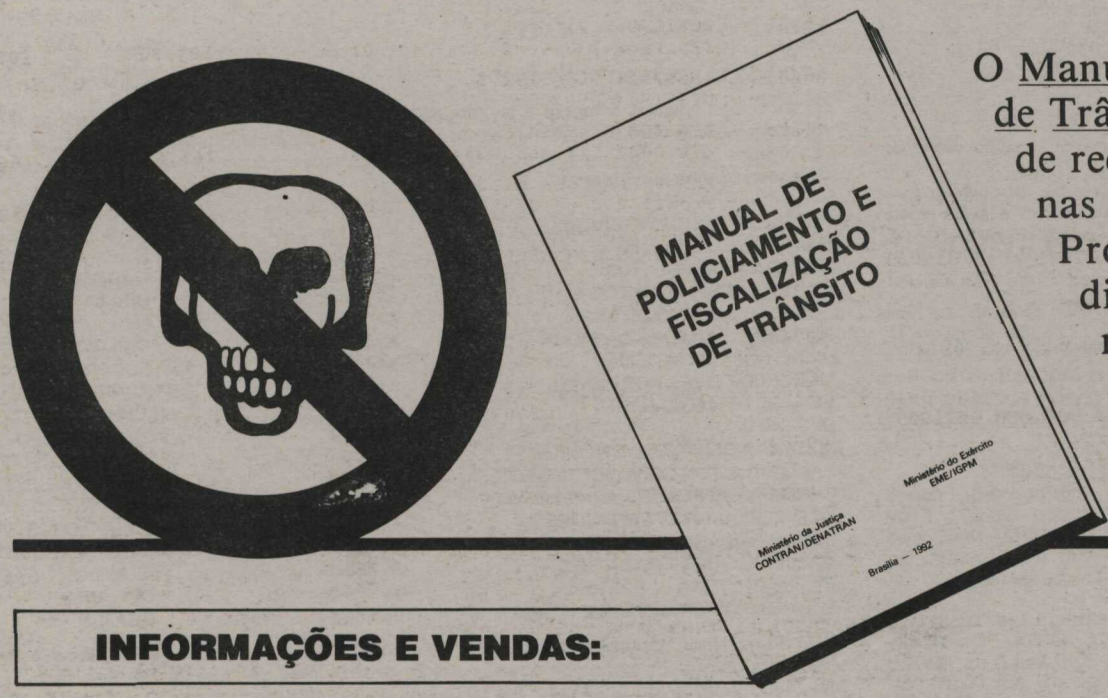
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designado pelo Decreto nº 16.697 de 21 de agosto de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de agosto de 1995, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 073.004.921/88-2, resolve:

Designar a servidora LUSINETH MARTINS DE SÁ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Matrícula nº 37.620-5, para exercer a função de Secretária da Comissão.

ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ

Fiscalizar o trânsito é valorizar a vida.



O Manual de Policiamento e Fiscalização de Trânsito é um esforço no sentido de reduzir os acidentes de trânsito nas cidades e nas rodovias do País. Procura estabelecer uma nova diretriz, abordando conhecimentos necessários à especialização do agente de trânsito e apresenta os meios para o cumprimento de sua missão.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial
SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefones: (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/95

DATA DA ABERTURA: 13/10/95 **HORÁRIO:** 10:00h
GRUPOS: **10.02,** 10.03, 10.05, 10.08, 10.09, 10.11, 10.13, 16.01, 16.02 e 16.03
OBJETO:Aquisição de Material de Construção em Geral, cujas especificações estão expressas no anexo I do Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional da Candangolândia, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data e horário acima indicado. Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional da Candangolândia, localizada, na Rua dos transportes Área Especial número 01 - Candangolândia/DF, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 nos dias úteis.

CONVITE Nº 10/95

DATA DA ABERTURA: 10/10/95 **HORÁRIO:** 15:00h
GRUPOS: **09.04,** 14.02, 14.04, 14.05, 14.07, 22.01 E 24.01
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente em Geral, cujas especificações estão expressas no anexo I do Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional da Candangolândia, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data e horário acima indicado. Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional da Candangolândia, localizada, na Rua dos transportes Área Especial número 01 - Candangolândia/DF, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 nos dias úteis.

Candangolândia-DF, 3 de outubro de 1995
JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/95(*)
TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 23/10/95 **HORÁRIO:** 10:00h
GRUPOS: 03.14 Letras A, B, C, D e E
OBJETO: Construção da Feira Permanente da Candangolândia, sob a forma de execução direta, no regime de empreitada por menor preço global.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Administração Regional da Candangolândia, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preço em epígrafe, na data e horário acima indicado. Cópia do Edital e dos Projetos poderá ser obtida mediante recolhimento (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR) da Taxa Expediente - Edital TP 001/95-RA XIX, Código 3573, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Administração Regional da Candangolândia, localizada, na Rua dos transportes Área Especial número 01 - Candangolândia/DF, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 nos dias úteis.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF número 193 de 05/10/95 pág. 22

Candangolândia-DF, 4 de outubro de 1995
JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da CEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Setembro/95

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL.
00672	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.Proc. 138.000657 Cancelamento,NE645/95	01	281,89	281,59
00674	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Reforço da NE00034. Proc.138.000012/95	01	3490,00	3490,00
00675	JEANNE APARECIDA ANTUNES SILVA.Proc.138.770 Exoneração	01	368,25	368,25
00676	INSS:22%/Exoneração do Proc.138.000770/95	01	85,72	85,72
00677	ROGÉRIO MOZART DY LA FUENTE GONÇALVES.Proc. 138.000724/95.Exoneração.	01	882,10	882,10
00678	INSS/22%-Exoneração do Proc.138.000724/95.	01	179,57	179,57
00679	INSS/22% - Cancelamento.Proc.138.000770/	01	0,27	0,27
00680	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.Reforço.Proc.138.000012/95	01	35820,00	35820,00
00681	ENISON PAZ ALVES E OUPAZ E OUTROS.Cancela - mento.Proc.138.000546.	01	3,96	3,96
00682	GERALDO VASCONCELOS E OUTROS.PROC.138.000546 Anulação/Aux.Creche.	01	33,75	33,75
00683	FERNANDO MARTINS DE MELO E OUTROS.Cancela a NE00063.Proc.138.000546	01	2711,06	2711,06
00684	NADIR ALVES MAURÍCIO. Cancela NE 00064. Proc.138.000546/95	01	295,95	295,95
00685	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.Proc.138.000546 . Cancela NE000117	01	370,30	370,30
00686	WILLIAM JORGE PELES. Cancela NE00134 Proc . 138.000546/95	01	812,62	812,62
	CANCELAMENTOS/EXONERAÇÃO			
00687	FERNANDO MARTINS DE MELO E OUTROS.Exoneração.Proc.138.000067.	01	21,87	21,87
00688	TAIRONE AIRES CAVALCANTE.Proc.138. 257	01	50,31	50,31
00689	INSS/22% Proc.138.00 0240/95	01	1,26	1,26
00690	LIGIA GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO.Proc.138.00 0256/95 NE00172.	01	36,58	36,58
00691	INSS/22% Proc.138.00 0546/95 NE00173.	01	14,27	14,27
00692	WANIA L. M.CÊSAR. Proc.138.000265/95 NE00176	01	28,89	28,89
00693	INSS/22% Proc.138.00 0229/95 NE00181	01	0,92	0,92
00694	RONILDO DIVINO DE MEZES.Proc.138.000237.	01	109,36	109,36
00695	INSS/22% Proc.138.00 0237/95 NE00201	01	18,04	18,04
00696	ZENAIDE F. MAIA.Proc 138.000225/95 NE00234	01	166,65	166,65
00697	ANA PAULA C.DA SILVA Proc.138.000243/95	01	682,78	682,78
00698	HELEN A.FERRAZ.PROC. 138.000546/95NE00263	01	0,03	0,03
00699	ANTÔNIO CANDIDO DA SILVA.Proc.138.00273	01	30,64	30,64
00700	ISALTINA Mª.DA SILVA PROC.234/95 NE00385	01	4,77	4,77
00701	CASTILHO C.DE CARVALHO:Proc.262/NE00408	01	1,44	1,44
00702	RAMON VENANCIO DE OIVEIRA:PROC.138.244	01	1,80	1,80
00703	INSS/22% Proc.138.00 00272/95NE00423	01	0,01	0,01
00704	INSS/22% Proc.138.00 0232/95 NE00434	01	18,20	18,20
00705	INSS/22% Proc.138.000 265/95 NE00438	01	6,35	6,35
00706	INSS/22% Proc.138.000 237/95 NE00442.	01	6,01	6,01
00707	ZILMAR RODRIGUES SILVINO DE MOURA. PROC. 138.000234/95.NE00443	01	2,44	2,44
00708	ANTONIO ROBERTO REIS. Proc.138.00338/95.	01	1531,90	1531,90
00709	MARIA INEIDA VASCONCELOS SILVA.Proc.138.00 0337/95 NE00449/95	01	185,05	185,05
00710	INSS/22% Proc.138.000 337/95 NE00450	01	54,29	54,29
00711	MARIA DO S.M.NASCIMENTO PROC.138.0546/95	01	1,22	1,22
00712	INSS/22% Proc.138.000 324/95 NE 00464/95	01	4,00	4,00
00713	CARLOS JOSÉ CAMPBELL BRISOLA/Proc.138.401	01	0,07	0,07
00714	CLAUDIO CÊSAR TEIXEILADEIA.Proc.138.419/95	01	211,75	211,75
00715	INSS/22% Proc.138.000 420/95 NE 000498	01	37,69	37,69
00716	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.NE00522 Fl.Normal	01	30,33	30,33

00717	MARLI CARNEIRO COSTA PROC.138.477/95NE00542	01	1,24	1,24
00718	MARIA DE F.ARNAUD DA. SILVA.Proc.138.00562	01	1,44	1,44
00719	INSS/22% Proc.138.000 562/95 NE 00622	01	8,65	8,65
00720	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.PROC. 138.000012/95 Cancela/	01	50756,98	50756,98
00721	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. PROC. 138.000013/95 Cancela.	01	5679,59	5679,59
00722	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. PROC.138.00012/95 Canlamento.	01	9000,00	9000,00
00723	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. Cancelamento Proc. 138.000013/95	01	7045,00	7045,00
00724	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Cancelamento Proc.. 138.000012/95.	01	7400,00	7400,00
00725	MINISTÉRIO DA CULTURA Ressarcimento do Servidor José Tarcísio , Pimenta.	01	9000,00	9000,00
00726	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc.030. 000420/95 Cancelamento.	01	28500,00	28500,00
00727	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc.030.000420/95 Reforço.	01	1000,00	1000,00
00728	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Proc.138. 000012/95	01	28509,00	28509,00
00729	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Cancelamento. Proc.nº 138.000012/95	01	28509,00	28509,00
00730	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.PROC.030.360/95 Vencimentos e Vantagens fixa	01	170036,00	170036,00
00731	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.Proc.030.360 Aux. Creche Fl.Normal	01	13029,07	13029,07
00732	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.Aux.Natalidade	01	236,74	236,74
00733	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.Salário Família	01	59,24	59,24
00734	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.Substituições.	01	3392,71	3392,71
00735	INSS/ 22% Parte do Empregador.Proc.138.000 799/95.	01	9635,14	9635,14
00736	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.Vencimentos e Vantagens fixa Fl. Normal Proc. 030.000360/95	01	20600,43	20600,43
00737	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.Vencimentos e Vantagens fixas.Fl. Normal Proc. 030.000360/95	01	82600,00	82600,00

LICITAÇÃO: CONVITE

00737	APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES. Anulação.	01	186,40	186,40

VANDECY DA CRUZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 22/95

OBJETO: Aquisição de formulários contínuos e impressos diversos
DATA: 11 de outubro de 1995
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro, Setor Escolar, Área Especial "C" Cruzeiro Velho
OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida no local acima, no horário normal de expediente.

Brasília, 3 de outubro de 1995
EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 21/95

OBJETO: Urbanização Geral das Quadras 503,505 e 601 do SHCE/SUL.
A Comissão Especial de Licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na licitação em epígrafe, resolve adotar o seguinte posicionamento:
1- Inabilitar a firma GRAMUR -Urbanização e Construção Ltda por haver deixado de cumprir o estabelecido no item 1.2 do Edital.
2- Inabilitar a firma PAINEIRA Construção e Urbanização Ltda por haver deixado de cumprir o estabelecido nas letras "f" e "g" do item 1.1 do Edital.
3- Considerar vencedora a empresa CONSERVENGE Construção Ltda por haver cotado o menor preço e atendido as demais exigências do Edital.

Brasília, 4 de outubro de 1995
ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA
Presidente da CEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO
CONVITE Nº 21/95

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para a RA-X
SESSÃO DE DESEMPATE
A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que realizará no dia 06/10/95, às 09:30 horas, no AUDITÓRIO desta Administração Regional, a sessão de desempate, através de sorteio do item 14.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMUNICADO
A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA-DF, COMUNICA QUE OS MATERIAIS APREENDIDOS EM OPERAÇÃO REALIZADA PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ZONA RURAL, PRÓXIMA A FAZENDA SARANDI/GROTÃO FORAM DEVOLVIDOS EM 04.10.95 À EURIDES ROSA SUDRÉ.

Planaltina-DF., 4 de outubro de 1995
ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/95

PROCESSO : 131.000.569/95

OBJETO : Aquisição de materiais de construção e acabamento, ferramentas e utensílios de curta duração e material para instalação elétrica e iluminação.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público o resultado do julgamento da documentação, referente a Tomada de Preços em epígrafe, da seguinte forma:
1) Foram consideradas Habilitadas as seguintes firmas:
Vulcão da Borracha Ltda.; Mundo dos Parafusos Ferramentas e Ferragens Máq. e Com. Rep. Ltda.; Repral Material Elétricos Ltda.; Hortêncio Gondin Paniago (Lojas Ene Esse); Lajes Plan Premoldados Ind. e Com. Const. Ltda.; Mundo das Pinturas Ltda.; Promac Mat. Para Const. Ltda.; Cleusa Aparecida de Brito Ribeiro (Extitintas Extintores e Tintas); Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.; União Comercial Rezende Ltda.; Escavo Const., Ind. e Comercio Ltda.; Sakara Com. e Ind. de Mat. de Const. Ltda.; Itashampoo Com. e Mat. de Const. Ltda.;
2) Foram consideradas Inabilitadas as seguintes firmas:
Globo Máquinas e Acessórios Ltda. - subitem 4.1.2; Multiferragens Ltda - ME - subitem 4.1.2; A Central Tintas Ltda - subitem 4.1.4; Elétrica Planalto Ltda - subitem 4.1.7 e Casa Lopes de Ferragens Ltda - subitem 4.1.10.

Brasília, 5 de outubro de 1995
ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/95

PROCESSO : 143.000.485/95

OBJETO : Contratação de serviços de reparos e manutenção de máquinas de datilografia e calcular.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento do Convite em epígrafe da seguinte forma:
Desclassificar a proposta apresentada pela firma Divisuma - Máquinas e Serviços Ltda, por não atender as especificações do Edital, Capítulo III e V, subitem 5.4; e propor a Revogação da presente licitação ao Senhor Administrador Regional.

Brasília, 5 de outubro de 1995
ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 34/95

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PNEUS E MATERIAL DE BORRACHARIA
CLASSE : 2108
DATA : 16/10/95
HORÁRIO : 10:00h
LOCAL : O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central Taguatinga-DF, no horário comercial portando CARIMBO .

Taguatinga-DF, 5 de outubro de 1995
JÚLIA CRISTINA MARTINS NATAL

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5, DE 5 DE SETEMBRO DE 1995

Convocação das Organizações Não-Governamentais para indicação de candidatos a Conselheiros do Conselho Tutelar.
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA/DF órgão partidário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, comunica que:
1º - Ficam convocadas as Organizações Não-Governamentais que atuam na Região Administrativa do Paranoá para indicarem candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar;
2º - As Organizações Não-Governamentais convocadas deverão indicar seus candidatos de acordo com a Resolução Normativa nº 13/95 do CDCA/DF;
3º - A inscrição do candidato será feita junto ao Conselho DCA/DDF, até 30 (trinta) dias antes do pleito, em horário comercial, no seguinte endereço - QUADRA 01 - BLOCO E - 5º ANDAR - EDIFÍCIO BRASÍLIA - FONE: 321-1203.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 23/95
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Técnico Especializado - Área de Comunicação Social - EMATER, Edital Normativo nº 101/91 - IDR, publicado no DODF de 21.06.91 e Edital de Resultado Final nº 203/91, publicado no DODF de 09.10.91, para comparecerem pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, à Companhia Energética de Brasília - CEB, SGAS 904 Conj. A Bl. E Sala 05 - Gerência de Administração de Recursos Humanos - GARH, até o dia 16/10/95, das 8:30 às 12:00h., munidos dos seus documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, para tratarem de assuntos de seu interesse.
Carlos de Oliveira Gaio, 6º; Arlete Silveira da Silva, 7º; José Vivaldino C. Bernardes, 8º; Marco Aurélio Franco Milagres, 9º.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.015/94 - PARTES: **DF/SEA** X **CODEPLAN** - **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 05/94, celebrado em 06 de setembro de e1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne00735,** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 22.08.95, em reforço à Nota de Empenho nº 95ne00314, perfazendo um total de R$ 603.805,67 (Seiscentos e três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0006. FONTE DE RECURSOS: 00400000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XVI, do Artigo 24 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor-Presidente, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA, na qualidade de Diretor-Administrativo e Financeiro e FRANCISCO LUÍS PARISI, na qualidade de Diretor de Informática. Publicação extemporânea tendo em vista o processo se encontrar na Procuradoria Geral do Distrito Federal até a presente data.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.015/94 - PARTES: **DF/SEA** X **CODEPLAN** - **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 05/94, celebrado em 06 de setembro de e1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº **95ne00745,** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 24.08.95, em reforço à Nota de Empenho nº 95ne00314, perfazendo um total de R$ 631.805,67 (Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0006. FONTE DE RECURSOS: 00400000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XVI, do Artigo 24 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor-Presidente, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA, na qualidade de Diretor-Administrativo e Financeiro e FRANCISCO LUÍS PARISI, na qualidade de Diretor de Informática. Publicação extemporânea tendo em vista o processo se encontrar na Procuradoria Geral do Distrito Federal até a presente data.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 191, de 4 de outubro de 1995
CONCURSO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº054/95-IDR, publicado no DODF nº094 de 17/05/95, nº106/95-IDR, publicado no DODF nº131 de 10/07/95 e nº154/95-IDR, publicado no DODF nº164 de 24/08/95, torna público o Resultado Final do concurso público para Habilitação ao Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (Inscrição, Nome, Nota e Classificação):

CLIENTELA DO SEXO MASCULINO

41009-8 ALENCAR CARDOSO ALVES 96.00 1º; 44335-2 CARLOS DE ASSIS ALVES FERREIRA JUNIOR 92.00 2º; 10546-5 WILIAN DO CARMO GONCALVES 92.00 3º; 43300-4 ADRIANO ARANTES MARTINS 92.00 4º; 41477-8 ESEQUIEL ROSA EDUARDO 90.00 5º; 20988-1 ELSON DA SILVA COUTO 90.00 6º; 44253-4 ANDRE NOGUEIRA MOTA 90.00 7º; 10761-1 WESLEY MOREIRA DE SOUSA 90.00 8º; 31076-0 MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA 90.00 9º; 11238-1 ALEX EUGENIO CAIXETA 88.00 10º; 32627-5 MARIVAL AZEVEDO CORADO 88.00 11º; 43051-0 MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO 88.00 12º; 12694-2 HERMES PESSOA DE LIMA 88.00 13º; 44041-8 IVAN VICENTE DA SILVA 88.00 14º; 12929-1 ALESSANDRO OLIVEIRA MARINHO 88.00 15º; 11948-2 ALESSANDRO BATISTA GOMES 86.00 16º; 31937-6 EMERSON BARROS PORTELA 86.00 17º; 22019-1 DIONER MENDES DE SOUZA 86.00 18º; 50195-6 ANDRE AUGUSTO PEREIRA LOPES 86.00 19º; 13778-2 ADRIANO FERNANDES CAVALCANTE 84.00 20º; 32358-6 MARCO AURELIO GOMES ALVES 84.00 21º; 50327-4 MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO 84.00 22º; 10407-8 RAFAEL SILVA VALERIO 84.00 23º; 41768-8 LEONARDO DA CUNHA ALVES 84.00 24º; 13447-3 ADMAR ARAUJO JUNIOR 82.00 25º; 13516-0 EDUARDO DE OLIVEIRA PIRES 82.00 26º; 51453-5 MAURICIO JOSE DE SANTANA 82.00 27º; 13763-4 ALENCASTRO MAGNO OKUMURA DE CARVALHO 82.00 28º; 30847-1 REGINALDO ARAUJO SATURNINO 82.00 29º; 43524-4 DAYAN ALVES PEREIRA 82.00 30º; 41650-9 CLEITON ALVES DA SILVA 82.00 31º; 40229-0 ORLEY ANDRE DE JESUS OLIVEIRA 82.00 32º; 52036-5 MAXIMILIANO ALVES DA SILVA 82.00 33º; 22686-6 EGBERTO TROVAO COSTA 80.00 34º; 11551-7 CARLOS JOSE ISAIAS DE ANDRADE 80.00 35º; 21493-1 BENFICA IVO DE LIMA 80.00 36º; 43974-6 PAULO BARBOSA LIMA 80.00 37º; 41624-0 ANDERSON FERREIRA DE MELO 80.00 38º; 12664-1 JUCELIO SOARES DA SILVA 78.00 39º; 12727-2 FERNANDO JOSE CORREA RODRIGUES 78.00 40º; 44162-7 RODRIGO BISPO LOPES 78.00 41º; 50963-9 DOMINGOS DA COSTA NUNES 78.00 42º; 21847-2 LUDIO FRANCK QUEIROZ SARAIVA 78.00 43º; 40752-6 RILDO JOSE DIAS GONCALVES 78.00 44º; 42738-1 RICARDO ARCANJO DOS SANTOS 78.00 45º; 11301-8 LENILDO GOMES DE OLIVEIRA 78.00 46º; 11722-6 HUDSON DE OLIVEIRA LIMA 78.00 47º; 11261-5 FABIO BORGES LEAL 78.00 48º; 50275-8 MILTON DE SOUSA LOPES 78.00 49º; 30846-3 SINFRONIO LOPES PEREIRA 78.00 50º; 13834-7 MARCELO GALLETTI 78.00 51º; 14008-2 CESAR AUGUSTO RIBEIRO CANDIDO 78.00 52º; 51265-6 EPAMINONDAS ERNESTO CAVALCANTE 76.00 53º; 31294-1 MARCIO LUIZ ALVES DE SOUZA 76.00 54º; 33235-6 ANTONIO CARLOS ALVES DO CARMO 76.00 55º; 42959-7 ARMANDO DA CUNHA MENEZES 76.00 56º; 22091-4 EDSON CLAUDIO MESQUITA PINTO 76.00 57º; 42187-1 JOSE JUNIOR DE MORAIS 76.00 58º; 30777-7 HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA 76.00 59º; 42349-1 JULIO DOS SANTOS SILVA 76.00 60º; 12270-0 WENDO SILVA DE OLIVEIRA 76.00 61º; 21380-2 NEY FONTINELE DA SILVA 76.00 62º; 10274-1 ERICK SANTOS HAIDAR 76.00 63º; 42123-5 ROBSON LUIZ RODRIGUES DE SOUZA 76.00 64º; 22586-0 ALLAN DA SILVA BARROS 76.00 65º; 14037-6 JEAN WALLACE DOS SANTOS GONZAGA 76.00 66º; 30366-6 RAUL PEREIRA ALVES 76.00 67º; 12415-0 LAUDINEY MARTINS ARRUDA 76.00 68º; 41365-8 VALDOILTON ROBERTO NOGUEIRA FRANCA 76.00 69º; 33321-2 JEAN KARLO SENTO SE DE ANDRADE 76.00 70º;13645-0 MARIO ALUISO GONCALVES 76.00 71º; 12786-8 MARCUS TULIO SOARES MENEZES 76.00 72º;32636-4 ALESSANDRO VAZ DA ROCHA 76.00 73º; 50937-0 ROMARIO PEREIRA MARTINS 76.00 74º; 40371-7 FABIO LUIS DE PAULA MEIRA 76.00 75º; 42244-4 PABLYO ALESSANDRO TONHA CASTRO 76.00 76º; 30303-8 RONIE PEREIRA VIEIRA 76.00 77º; 32673-9 ELIDAN PEREIRA DIAS 76.00 78º; 10233-4 MURILO DOS SANTOS SARAIVA 76.00 79º; 13086-9 MAURO DO NASCIMENTO DEL FIACO 76.00 80º; 44212-7 ANDERSON SANTANA LIMA 76.00 81º; 32294-6 ROGER WAGNER FERNANDES COELHO 76.00 82º; 40062-9 ISLAN SANTIAGO BORGES 74.00 83º; 42882-5 PLINIO RIBEIRO BOSCO 74.00 84º; 50714-8 MISAEL DOS SANTOS BARRETO 74.00 85º; 41536-7 IVAIR RIBEIRO DE CARVALHO 74.00 86º; 12116-9 LEONARDO AUGUSTO COSTA RODRIGUES 74.00 87º; 11606-8 ISMAEL PINTO DE OLIVEIRA 74.00 88º; 11146-5 EMERSON FONSECA DE PAULA 74.00 89º; 33128-7 CELIO CARLOS DE JESUS GOMES 74.00 90º;40286-9 VALDENOR GOMES DA SILVA JUNIOR 74.00 91º; 30780-7 LEONARDO RODRIGUES DE JESUS 74.00 92º; 12502-4 SAUL ALEXANDRE BRANDAO 74.00 93º; 33340-9 JOSE CLOVES DE SOUZA MATIAS 74.00 94º; 13456-2 CRISTIANO BARRETO ZARANZA 74.00 95º; 21938-0 DORIANO LEITE 74.00 96º; 10255-5 CHARLES DA SILVA 74.00 97º; 40614-7 LUCAS CARLOS PINTO 74.00 98º; 31568-1 JOSEMAR RIBEIRO DA SILVA 74.00 99º; 40836-1 HUDSON CANDIDO TORRES LIMA 74.00 100º; 50627-3 JEAN FERREIRA DOS SANTOS 74.00 101º; 50242-1 MAURO CESAR SIQUEIRA COIMBRA 74.00 102º; 41735-1 ISANGELO SENNA DA COSTA 74.00 103º; 13681-6 FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES JUNIOR 74.00 104º; 40978-2 WALBER SOARES E SILVA 74.00 105º; 44397-2 ELOIZIO FERREIRA DO NASCIMENTO 74.00 106º; 10258-0 JOAO JOSE DE FREITAS NETO 74.00 107º; 41684-3 WESLEY DE PADUA PINHEIRO 74.00 108º; 13663-8 OSCAR JUNIOR GOMES VIEIRA 74.00 109º; 12712-4 ZAIRO JUNIO DE SOUZA E SILVA 72.00 110º; 51876-0 RENATO GOMES LEITE 72.00 111º; 11214-3 MARCOS AUGUSTO PAES LIMA ROCHA 72.00 112º; 31170-7 MANOEL VICENTE ALVES FILHO 72.00 113º; 13788-0 ERILTON DE JESUS SILVA 72.00 114º; 10382-9 MARCOS DA SILVA RODRIGUES 72.00 115º; 41393-3 ANTONIO RIVAEL DE JESUS FERREIRA 72.00 116º; 42247-9 FRANK SANTOS CARMO 72.00 117º; 43347-1 MARCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA 72.00 118º; 43667-4 MARCO CESAR PAZ 72.00 119º; 32058-7 FRANCISCO RONALDO GERALDO DA SILVA 72.00 120º; 20378-5 ANCHIETA CLEMENTINO DE LIMA 72.00 121º; 20839-6 IODETO IRINEU CUNHA JUNIOR 72.00 122º; 42344-1 WALTERLEY ANTONIO DE SOUZA 72.00 123º; 41959-1 JOSE JOAQUIM DA SILVA JUNIOR 72.00 124º; 42789-6 JEANISON ANTONIO GUEDES DE MELO 72.00 125º; 21098-6 PAULO FERREIRA DA COSTA 72.00 126º; 31302-5 MARLONS AURELIO MARQUES RODRIGUES 72.00 127º; 11562-2 MARCIO ANTONIO RODRIGUES 72.00 128º; 11735-8 CIDEMAR DA SILVA NEVES 72.00 129º; 32532-5 ADRIANO VIEIRA NEPOMUCENO 72.00 130º; 13433-3 JOSE CARLOS ALVES BARRETO 72.00 131º; 22333-6 ANASTEZIO CARLOS BARROSO 72.00 132º; 41163-9 GLAUCIO COSTA DE AZEVEDO 72.00 133º; 11514-2 ELIAS GARCIA DIAS 72.00 134º; 32346-2 ADEMAR JULIO DO CARMO SILVA 72.00 135º; 42739-0 JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA 72.00 136º; 30571-5 CELIOMAR FERREIRA DO COUTO 72.00 137º; 32015-3 LUCIANO MARQUES ROSENDO 72.00 138º; 43494-9 PAULO SERGIO CAVALCANTE 72.00 139º; 41097-7 GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA 72.00 140º; 40899-9 EDNILSON CORDEIRO DOS SANTOS 72.00 141º; 20344-1 ANDERSON FEITOSA CAMPOS 72.00 142º; 30374-7 LEONARDO DE FREITAS PONTE 72.00 143º; 20362-9 GIOVANI CUNHA REPLE 72.00 144º; 50435-1 LAUREANO DE FARIA RODRIGUES 72.00 145º; 30613-4 ALEXANDRE GONCALVES 72.00 146º; 13279-9 AMAURI BARRETO DE CAMPOS JUNIOR 72.00 147º; 33451-1 LUIS IVAN CUNHA 72.00 148º; 11931-8 HELIO BERTOLINO DE OLIVEIRA 72.00 149º; 41466-2 JAKSON GONCALVES SANTOS 72.00 150º; 50083-6 HARLEANDRO FELIPE DE MAGALHAES 72.00 151º; 20353-0 EDSON ALVES DE ALMEIDA 72.00 152º; 50176-0 CARLOS ROBERTO DE SOUSA 72.00 153º; 11565-7 ASSIS MARTINS DOS SANTOS 72.00 154º; 44012-4 MARCOS ANTONIO PEREIRA FILHO 72.00 155º; 11074-4 EDMARIO CARLOS DA COSTA 70.00 156º; 31994-5 JONAS NASCIMENTO COELHO 70.00 157º; 12696-9 HENRIQUE ISMAEL MARINHO DE ALENCAR 70.00 158º; 51495-1 CARLOS ANTONIO DA SILVA 70.00 159º; 12431-1 DEMOGENES ALVES MILHOMEM 70.00 160º; 31813-2 LIRENICIO FERREIRA DA SILVA 70.00 161º; 41133-7 RICARDO NOGUEIRA VILLA REAL 70.00 162º; 12285-8 SAMUEL DA CONCEICAO MARTINS 70.00 163º; 21410-8 JOSIAS ALVES DE ARAUJO FILHO 70.00 164º; 30446-8 DECIO SILVA MARTINS 70.00 165º; 10639-9 JAMES FLAVIO GUIMARAES FURTADO 70.00 166º; 42534-6 ADRIELL SILVA VIEIRA 70.00 167º; 31517-6 RENATO FRANCA NERES 70.00 168º; 41483-2 JOSE SANTANA DA SILVA 70.00 169º; 30230-9 EDSON MOREIRA DOS SANTOS 70.00 170º; 42619-9 EMERSON ALVES PEREIRA 70.00 171º; 40366-1 JEFFERSON RODRIGUES ANDRE DE MELO 70.00 172º; 10809-0 LENILTON LINO DA SILVA 70.00 173º; 11497-9 ALEX MINDURI CAPUZZO 70.00 174º; 31778-1 OSCAR HORMES DOS SANTOS NETO 70.00 175º; 12282-3 HOMERO CEZARIO ONIVES DE MATTOS 70.00 176º; 10303-9 NOE ALBUQUERQUE OLIVEIRA 70.00 177º; 13160-1 ALEXANDRE T. DE P. NASCIMENTO 70.00 178º; 20396-3 EVANDRO ROCHA SILVA 70.00 179º; 50931-1 JORGE ALEXANDRE GOMES 70.00 180º; 40342-3 KESLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA 70.00 181º; 50422-0 DEODATO PINTO NETO 70.00 182º; 50619-2 DAVID WILKERSON LIMA DA SILVA 70.00 183º; 12223-8 CARLOS ANDRE FRANCO 70.00 184º; 12765-5 HILTON VIEIRA COELHO 70.00 185º; 30341-1 JIULIANO COELHO ALVES 70.00 186º; 11880-0 FLAVIO MARCIO PEREIRA MARTINS 70.00 187º; 13488-1 ALEXANDRE ISAIAS BATISTA 70.00 188º; 51585-0 ALESSANDRO MUNDIM OLIVEIRA 70.00 189º; 51159-5 CLEUMAR DOS ANJOS SOUZA 70.00 190º; 44214-3 JOBERTH BORGES MEDEIROS 70.00 191º; 20509-5 KERLLEY ROCHA DE SOUZA 70.00 192º; 21334-9 RUBENS RODRIGUES VIANA 70.00 193º; 41589-8 ADILSON BARBOSA DA ROCHA 70.00 194º; 42561-3 BRUCE ABRANTES ROQUE DE OLIVEIRA 70.00 195º; 50431-9 LEONARDO CORDEIRO DE SOUZA 70.00 196º; 40042-4 ROGERIO TEIXEIRA SILVA 68.00 197º; 12163-1 NILO ROBERTO VIEIRA DE ASSUNCAO 68.00 198º; 40786-1 EDINELSON DO AMARAL SERPA 68.00 199º;10122-2 MARCELO OLIVEIRA BATISTA 68.00 200º; 20298-3 MARCELO HENRIQUE DE SOUZA 68.00 201º; 51053-0 JONAS BRAGA DOS SANTOS 68.00 202º; 32444-2 FABIO SOARES ALVINO 68.00 203º; 43806-5 LAERCIO SOUZA DE OLIVEIRA 68.00 204º; 13280-2 LUIS FLAVIO SOARES MOURA 68.00 205º; 21453-1 JURANDIR ALVES DE SOUSA 68.00 206º; 12436-2 LUIZ CLAUDIO DEFENSOR MOREIRA 68.00 207º; 42338-6 EVANDRO RAIMUNDO DE CARVALHO 68.00 208º; 42519-2 ANDRE WANDERLEY DE SOUZA 68.00 209º; 20582-6 JECKSON PASCOAL CARDOSO 68.00 210º; 42521-4 JOSE GLEDSON DE GONZAGA PEREIRA SILVA 68.00 211º; 30735-1 EUSTAQUIO

RODRIGUES DE OLIVEIRA 68.00 212°; 30720-3 DULCIVAL HOLANDA E SILVA 68.00 213°; 20431-5 ALCENIR MARCOS LINS 68.00 214°; 11046-9 ALLEN MARCIO FIGUEIREDO 68.00 215°; 30933-8 ALDINON VICENTE SILVA 68.00 216°; 50892-6 GUSTAVO ADOLFO PEREIRA MACHADO 68.00 217°; 52010-1 FRANCISCO SAVIO DE SOUZA 68.00 218°; 52021-7 CLAUDIOMAR ALENCAR DOS SANTOS 68.00 219°; 30103-5 ROMILDO CRISTIANO FREITAS LIMA 68.00 220°; 30423-9 AUGUSTO MACHADO E SILVA JUNIOR 68.00 221°; 21632-1 CRISTIANO PEREIRA CANTUARIA 68.00 222°; 33069-8 GILVAN LEITE SAO JOSE 68.00 223°; 12816-3 JOSE RICARDO DUTRA 68.00 224°; 21803-1 ADAMO MARTINS 68.00 225°; 22667-0 FABRICIO SOARES NASCIMENTO 68.00 226°; 32209-1 NACIPE DUARTE OTONE 68.00 227°; 51394-6 PAULO CESAR MARQUES 68.00 228°; 42675-0 JOSE JEOVAN COSTA REGO 68.00 229°; 44303-4 DESCARTES DE MEDEIROS MARIZ NETO 68.00 230°; 13155-5 EDNALDO GRACIANO SILVA 68.00 231°; 31497-8 AUGUSTO BARBOSA DO NASCIMENTO 68.00 232°; 11483-9 LISSON CONSTANCIO RAMOS 68.00 233°; 50920-5 UELTON ALEX TELES TIANO 68.00 234°; 42177-4 SANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA 68.00 235°; 43852-9 ROBERTO DE MESQUITA SILVA 68.00 236°; 22060-4 LUCIANO CORREIA DE LIMA 68.00 237°; 50154-9 RUBIO GONZAGA BEZERRA 68.00 238°; 13761-8 SANDRO DA COSTA E CARVALHO FARIA 68.00 239°; 20330-1 RICARDO ROCHA CARVALHO 68.00 240°; 33889-3 CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE 68.00 241°; 20060-3 RONALDO PAIVA DA SILVA 68.00 242°; 21604-6 BOAVENTURA JOSE CAETANO FILHO 68.00 243°; 51732-1 HUMBERTO MATEUS RIBEIRO 68.00 244°; 51472-1 ALESSANDRO SILVEIRA REGO 68.00 245°; 33272-1 ALEXANDRE ARMONDES MOREIRA 68.00 246°; 50534-0 ELTON PRADO SALES 68.00 247°; 51887-5 SERGIO JOSE VIEIRA 68.00 248°; 51896-4 JAIRO MONTEIRO 68.00 249°; 43462-1 TONY DE SOUZA CONRADO 68.00 250°; 22394-8 KLEBER NUNES DE LIMA 68.00 251°; 30794-7 EVERALDO JOAO DE LIMA 68.00 252°; 20282-7 ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA 68.00 253°; 12468-1 EDINALDO COSTA DA SILVEIRA 68.00 254°; 41141-8 WALTER WILLIAM DE ARAUJO PEREIRA 66.00 255°; 32839-1 JOSE DIAS DA SILVA 66.00 256°; 10911-8 HELDER DE FARIAS SALAZAR 66.00 257°; 42581-8 GEOVANIO LIMA ANDRELINO 66.00 258°; 21171-1 CHARLES HENRIQUE PALOMINO 66.00 259°; 10321-7 WELTON DE SOUZA BARBOSA 66.00 260°; 30792-1 DONADSON SERPA DOS REIS 66.00 261°; 50896-9 JUEL SILVANO CORSO 66.00 262°; 30945-1 ANTONIO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 66.00 263°; 40295-8 GLECIO MONTEIRO MAGELA 66.00 264°; 50659-1 FERNANDO JULIO DE CARVALHO MENDES 66.00 265°; 33323-9 ANTONIO MARCIO DA COSTA REIS 66.00 266°; 30978-8 PAULO JOSE RODRIGUES GONCALVES 66.00 267°; 11097-3 MARCOS GUIMARAES AIRES 66.00 268°; 22262-3 RENATO VERAS RESENDE 66.00 269°; 10953-3 ANDRE DO NASCIMENTO DEL FIACO 66.00 270°; 10374-8 ELBER GREGORIO DA SILVA 66.00 271°;30232-5 NIVALDO NILTON DA SILVA 66.00 272°; 42956-2 UENDEL DOURADO GOMES 66.00 273°; 20834-5 ARQUIMEDES ALVES DE JESUS 66.00 274°; 51223-1 CLECIO ZUMBA DE SOUZA 66.00 275°; 10670-4 EUDINALDO LEMOS RODRIGUES 66.00 276°; 11758-7 AUGUSTO DE MATOS ALBANO JUNIOR 66.00 277°; 33854-1 ISRAEL FERREIRA DA SILVA 66.00 278°; 11041-8 EDVAR VILELA DE MORAES 66.00 279°; 11223-2 JEAN CHARLES MEIRELE DOS SANTOS 66.00 280°; 22003-5 CLEANDRO BARBOSA NASCIMENTO 66.00 281°; 44278-0 ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA 66.00 282°; 30201-5 ALUIZIO AMANCIO DO BU JUNIOR 66.00 283°; 41794-7 EZEQUIEL CRISTINO DA SILVA 66.00 284°; 33283-6 JAM ALVES MESQUITA 66.00 285°; 50717-2 SANKEIK AREDA LIMA 66.00 286°; 21443-4 LEOLINO RODRIGUES SILVA FILHO 66.00 287°; 41889-7 ALEXANDRE MUNIZ DA PAIXAO 66.00 288°; 11147-3 JOAO ELIAS DA COSTA 66.00 289°; 30911-7 ROBERTO CHARLES PINHEIRO DOS SANTOS 66.00 290°; 11588-6 MARCIO VAZ DA SILVA 66.00 291°; 21745-0 EDUARDO NERI SILVA 66.00 292°; 13039-7 KERLON RIBEIRO MARQUES 66.00 293°; 42957-1 EDIMILSON SOARES BEZERRA 66.00 294°; 22330-1 DEMAS RIBEIRO NICOLAU 66.00 295°; 11298-4 MARCIO PEREIRA DA SILVA 66.00 296°; 43373-0 MARCELO HENRIQUE MORAIS SILVA 66.00 297°; 22685-8 HUGO BARBOSA DA SILVA 66.00 298°; 31553-2 VALDECI NOGUEIRA DE AQUINO 66.00 299°; 43865-1 JOSE ALBERTO CAVALCANTE DINIZ 66.00 300°; 42109-0 GEOVANILDO BORGES ALVES 66.00 301°; 50962-1 JULIO CEZAR DOS SANTOS MOREIRA 66.00 302°; 33043-4 FABIANO CONCEICAO LOPES 66.00 303°; 10189-3 MARIVAL PEDRO DA SILVA 66.00 304°; 40318-1 FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FERREIRA 66.00 305°; 50947-7 DELVANDO MOREIRA DAS DORES 66.00 306°; 30919-2 EDSON MAZALI 66.00 307°; 40134-0 ANTONIO MOREIRA DA SILVA 66.00 308°; 11598-3 OSMANY DA SILVA MOURAO 66.00 309°; 13274-8 OLEGARIO MACIEL PACHECO FILHO 66.00 310°; 21053-6 JOSE ROSSINI DE SOUSA BEZERRA 66.00 311°; 13165-2 JULIO CESAR TOME DE PAIVA 66.00 312°; 21133-8 WELLINGTON VIEIRA SILVA 66.00 313°; 43817-1 LUPERCIO TORRES DE LIMA 66.00 314°; 12678-1 OSCAR CORREIA RODRIGUES 66.00 315°; 11995-4 VILIMAR GONCALVES DE SANTANA 66.00 316°; 10818-9 GERRESSELI NORBERTO DA COSTA MENDES 66.00 317°; 12385-4 ALEXANDRE MATHEUS CAMPELO MENDES 66.00 318°; 44105-8 RODRIGO DO COUTO BRITO 66.00 319°; 50614-1 VANDERLEI PEREIRA DA CAMARA 66.00 320°; 14084-8 DICKSON DE MOURA BARCELOS 66.00 321°; 43426-4 JULIANO LUCAS DE ANDRADE 66.00 322°; 42377-7 FRANCISCO CARVALHO RODRIGUES 66.00 323°; 41638-0 CLEBER ALVES DA SILVA 66.00 324°; 40377-6 JURANDI MARQUES RAMOS 66.00 325°; 13188-1 ROGERIO CAMPOS DE FREITAS 66.00 326°; 40070-0 CLEISON PORTAL ALENCAR 66.00 327°; 30661-4 JEMERSON BATISTA SILVA MOREIRA 66.00 328°; 31518-4 JOSE IMPERIANO DE MEDEIROS 66.00 329°; 14029-5 EMERSON SOUZA DE ANDRADE 66.00 330°; 44307-7 MARCIO SANTOS DA SILVA 66.00 331°; 30025-0 MAURICIO DAMASCENO SILVA 66.00 332°; 13402-3 MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUSA 66.00 333°; 43857-0 LUCIANO FELIX DA SILVA 66.00 334°; 10241-5 SERGIO DA COSTA CORREA 66.00 335°; 14051-1 VALONIO FREITAS DA SILVA 66.00 336°; 40439-0 MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA 66.00 337°; 20455-2 HEBERT DE PAIVA REZENDE 64.00 338°; 12122-3 ALBERTO CRISTIANO OLIVEIRA SAMPAIO 64.00 339°; 12821-0 JACKSON MARIANO LIMA 64.00 340°; 40122-6 ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA 64.00 341°; 44311-5 MARCOS MAGALHAES VIANA 64.00 342°; 12924-1 ALESSANDRO ROGERIO DE MACEDO PAES 64.00 343°; 12486-9 HUMBERTO BLOC DE OLIVEIRA 64.00 344°; 30129-9 FRANCISCO RIBEIRO GERALDO 64.00 345°; 50600-1 BENTO GOMES BARBOSA JUNIOR 64.00 346°; 50182-4 RUBENS PIRES DE SOUZA 64.00 347°; 13222-5 CLAUDIO HENRIQUE DE AQUINO 64.00 348°; 21718-2 EDSON TORRES MANICOBA 64.00 349°; 43198-2 ANDRE LUIZ VERAS 64.00 350°; 10636-4 ARLINDO VALES LEITE JUNIOR 64.00 351°; 41838-2 JUVENAL ALEX DA SILVEIRA 64.00 352°; 11325-5 JOSE RICARDO BENIGNO 64.00 353°; 41373-9 WIGENES FEITOSA VARELO 64.00 354°; 20111-1 ERONIDES BISERRA DE LIMA 64.00 355°; 51211-7 AILTON ONOFRE NUNES BATISTA 64.00 356°; 50282-1 VALDEMIR OTAVIANO DE LIMA 64.00 357°; 11479-1 HUGO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR 64.00 358°; 13954-8 HELIO NUNES DE OLIVEIRA 64.00 359°; 51626-1 JOSE AUGUSTO SANTA CRUZ DOS SANTOS 64.00 360°; 13530-5 CARLOS HENRIQUE GREGORIO 64.00 361°; 11130-9 EMERSON DOS SANTOS BRITO 64.00 362°; 40881-6 HELVANY SILVA MORAIS 64.00 363°; 10099-4 ADAILSON APARECIDO DOS REIS SOUSA 64.00 364°; 12639-0 JEAN JACKSON GOMIDES 64.00 365°; 40321-1 DARLON BISPO SANTOS 64.00 366°; 10438-8 WENDEL DEMETRIUS OLIVEIRA DEUSDARA 64.00 367°; 21312-8 CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA 64.00 368°; 42948-1 MARCIO LUSTOSA DA CRUZ 64.00 369°; 50601-0 GERSON BARBOSA DA SILVA 64.00 370°; 50642-7 FRANCILDO PAIVA ARAUJO 64.00 371°; 40397-1 GEORGE ANTONE SILVA SANTOS 64.00 372°; 10905-3 ODAIR WANDERLEY CORONHEIRO SILVA 64.00 373°; 20293-2 SERGIO CAVALCANTE COSTA REIS 64.00 374°; 10245-8 JOSE SEVERIANO NETO DE SOUZA 64.00 375°; 12216-5 NEY CEZAR DOS SANTOS 64.00 376°; 20240-1 GUDEBERG RODRIGUES PORTO 64.00 377°; 10893-6 JONE BORGES DE SOUSA 64.00 378°; 30940-1 JOSE WELLINGTON PINHEIRO 64.00 379°; 40013-1 HEIDER MARCOS LARA DE SOUZA 64.00 380°; 13416-3 FERNANDO TEIXEIRA CUTRIM 64.00 381°; 30819-6 GENILSON DEOLINDO FERREIRA 64.00 382°; 10071-4 ANDERSON GABARAO 64.00 383°; 33234-8 EDSON PRADO DE SANTANA 64.00 384°; 32977-1 EMILSON PAULO SAMPAIO 64.00 385°; 50660-5 MARCIO LISIAS BONTEMPO 64.00 386°; 33738-2 JOSIMAR BARBOSA DOS SANTOS 64.00 387°; 41987-7 JOAQUIM AGOSTINHO DA SILVA 64.00 388°; 51889-1 NILSON PEREIRA DE SANTANA JUNIOR 64.00 389°; 22343-3 ROBERTO ALVES DA SILVA 64.00 390°; 50320-7 FRANCISCO RODRIGUES NETO 64.00 391°; 31203-7 MARCUS KLEBER MARTINS DA SILVA 64.00 392°; 13214-4 EUSIMAR CORCINO ALVES 64.00 393°; 42190-1 ANTONIO MARCOS CORREA DA SILVA 64.00 394°; 21641-1 JOSE VALMIR BATISTA DOS SANTOS 64.00 395°; 10869-3 MARCELO ARCANJO DIAS 64.00 396°; 50241-3 ANDRE ANDERSON PEREIRA 64.00 397°; 40356-3 FRANCINALDO DA COSTA SOUZA 64.00 398°; 32727-1 IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS 64.00 399°; 12332-3 ERALDO TORRES TAVARES 64.00 400°; 50672-9 CELSO RICARDO DOS SANTOS 64.00 401°; 40193-5 VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA 64.00 402°; 13076-1 MAURO HENRIQUE MUSSI AMORELLI 64.00 403°; 12893-7 CLARISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA 64.00 404°; 10616-0 ALAN JOSE VALIM MAIA 64.00 405°; 33107-4 GERALDO HELIO BARBOSA 64.00 406°; 11933-4 JOEL SANTANA DE MENEZES 64.00 407°; 51460-8 FLAVIO DE ALMEIDA NUNES 64.00 408°; 10630-5 RAIMUNDO NONATO DE SANTANA GALVAO 64.00 409°; 51102-1 EUVALDO MARTINS RAMOS 64.00 410°; 42156-1 CASSIUS TELES MARTINS SILVA 64.00 411°; 12394-3 DAVI DA SILVA DIAMANTINO 64.00 412°; 21105-2 MARINO MAIA GOMES NETO 64.00 413°; 10471-0 MARCELO SILVA XAVIER 64.00 414°; 50808-0 RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA 64.00 415°; 31291-6 CLAUDEMIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO 64.00 416°; 12580-6 DEUSMAR NUNES DA SILVA 64.00 417°; 41140-0 ANDRE ALVES QUINTANILHA 64.00 418°; 30263-5 JOSE CARLOS RODRIGUES ABRANTES 64.00 419°; 50709-1 ALEXANDRE TELES GUEDES 64.00 420°; 20434-0 ELITON LUIZ FONTENELES DE SOUZA 64.00 421°; 50131-0 FRANCISCO DE PAULA ROCHA DA SILVA 64.00 422°; 11487-1 GLEIDSON GOMES DA SILVEIRA 64.00 423°; 12541-5 ANDRE LUIZ ALMEIDA DE SOUZA 64.00 424°; 21921-5 CARLOS ROBERTO DA SILVA 64.00 425°; 31721-7 JOAO ADRIANO TEIXEIRA 64.00 426°; 10020-0 CLAUDIO ARAUJO 64.00 427°; 21593-7 IURY MOREIRA DE SOUZA 64.00 428°; 10695-0 ANDRE LUIS CORDEIRO 64.00 429°; 50110-7 GARCLEI BATISTA PINTO 64.00 430°; 50698-2 RONALDO LUIS DINIZ 64.00 431°; 20386-6 CARLOS EDUARDO CANDIDO DE SOUZA 64.00 432°; 51469-1 GUSTAVO SILVEIRA DE OLIVEIRA 64.00 433°; 42527-3 ELTOM GUEDES DE SOUZA 64.00 434°; 50220-1 KELSEN MARTINS BARBOSA 64.00 435°; 50174-3 GERSON ROSA JUNIOR 64.00 436°; 11021-3 NILTON GONCALVES MARTINS FILHO 64.00 437°; 20529-0 PAULO ERNANDES DE ASSIS MAIA 64.00 438°; 40254-1 ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA 64.00 439°; 10491-4 WENDER TORRES DE OLIVEIRA 62.00 440°; 42821-3 ADAILTON CORREA FIGUEIREDO 62.00 441°; 10350-1 MOISES RIBEIRO DE SOUZA 62.00 442°; 42524-9 KLEBER ALVES FRANCO 62.00 443°; 11481-2 PAULO EDUARDO ABREU RODRIGUES 62.00 444°; 10093-5 RICARDO AUGUSTO DUARTE DE OLIVEIRA 62.00 445°; 11056-6 SIDNEY FABRICIO CORREIA LIMA 62.00 446°; 41452-2 CLAUDIO MARCELO SILVA 62.00 447°; 12917-8 SAIDY ROBERTO SOUSA SILVA 62.00 448°; 21236-9 EDSON ROGERI DE ABREU 62.00 449°; 42424-2 AURICELIO XIMENES PORTELA 62.00 450°; 51680-5 CARLOS ALBERTO DIAS DE OLIVEIRA 62.00 451°; 21108-7 WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA 62.00 452°; 11783-8 JEFFERSON WILSON TEIXEIRA 62.00 453°; 21067-6 DANIEL VIEIRA LIMA 62.00 454°; 50623-1 ELISON GOMES DO NASCIMENTO 62.00 455°; 32459-1 PAULO CEZAR LELES 62.00 456°; 40354-7 WESLEY DE MACEDO VIEIRA 62.00 457°; 21059-5 JAIR MONSUETH ALVES 62.00 458°; 51234-6 SIDNEI DANIEL LOOS 62.00 459°; 44183-0 WANDERLEY MARCOS RODRIGUES DA SILVA 62.00 460°; 10058-7 ERINALDO DE JESUS OLIVEIRA 62.00 461°; 12781-7 EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA FORTUNA 62.00 462°; 21415-9 FRANKLIN FILGUEIRA SOUSA 62.00 463°; 11316-6 CARLOS FERNANDO ALVES DE MEDEIROS 62.00 464°; 20825-6 ELISIO DE PAULA FERREIRA 62.00 465°; 50578-1 FRANKLIN MACEDO DE MIRANDA 62.00 466°; 42319-0 EDUARDO LAGES DO NASCIMENTO 62.00 467°; 31009-3 EDIAS BATISTA DE SOUZA 62.00 468°; 20062-0 EVANDRO SILVA TORRES 62.00 469°; 44113-9 JOSE GERALDO PEREIRA 62.00 470°; 11094-9 ANDRE LUIZ DA SILVA 62.00 471°; 22634-3 WESLEY BARBOSA LOPES 62.00 472°; 41563-4 KLEBER MARTINS PEREIRA 62.00 473°; 40036-0 ISAAC DE ALMEIDA CORREA 62.00 474°; 33080-9 RONE JOSE DE FRANCA 62.00 475°; 42163-4 MARIO GOMES AMORIM 62.00 476°; 13341-8 EVERALDO RAMOS CAMPOS 62.00 477°; 50451-3 ALEX LIMA ANDRE 62.00 478°; 50097-6 WESLEY SANTANA LEITE 62.00 479°; 20356-4 FLAVIO DOMINGOS DA COSTA 62.00 480°; 32424-8 KLEBER REIS 62.00 481°; 50166-2 CLAUDIO MARCIO PINTO 62.00 482°; 32412-4 JEFERSON MATIAS DE OLIVEIRA 62.00 483°; 10406-0 CARLOS EDSON SOARES 62.00 484°; 32475-2 JORGE JOSE RODRIGUES DOS SANTOS 62.00 485°; 11451-1 CASSIO ROSSANO PEREIRA DE MIRANDA 62.00 486°; 10394-2 CRIZANO ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO 62.00 487°; 40453-5 CLOVES DA SILVA CRUZ 62.00 488°; 40195-1 JOSIVALDO APARECIDO RAMOS DE BRITO 62.00 489°; 44129-5 MARCELIO NERES FERREIRA 62.00 490°; 10281-4 KLEBER DOS SANTOS NASCIMENTO 62.00 491°; 43093-5 MANOEL DE SENA NORONHA NETO 62.00 492°; 30066-7 ALEXANDRE ROBERTO CASTELO BRANCO DE LIMA 62.00 493°; 40778-0 CLEBER BRITO DA SILVA 62.00 494°; 41115-9 EVALDO OLIVEIRA DA SILVA 62.00 495°; 42031-0 GILBERTO DAS NEVES BRITO FILHO 62.00 496°; 41937-1 VANDERSON VIANA SANTOS 62.00 497°; 33191-1 MARCELO ROCHA DOS SANTOS 62.00 498°; 11854-1 LUIZ ANTONIO VELOSO LOPES 62.00 499°; 30159-1 ODAIR JOSE FERREIRA 62.00 500°; 12212-2 RENAN DISRAELI BEZERRA DO NASCIMENTO 62.00 501°; 33315-8 JOSE WILLIAM NERY ANTUNES 62.00 502°; 40112-9 WENDELL VILELA DE FREITAS 62.00 503°; 44479-1 ALANN KARDES FEITOSA CABRAL 62.00 504°; 20324-6 IVALDO MOREIRA LOPES 62.00 505°; 31129-4 JOSIVALDO LUCAS PEREIRA 62.00 506°; 30373-9 LINDOMAR FREITAS PONTE 62.00 507°; 42250-9 RONALDO JULIO TEIXEIRA 62.00 508°; 40370-9 SALOMAO RODRIGUES 62.00 509°; 40961-8 RICARDO SILVA TEIXEIRA 62.00 510°; 41129-9 PAULO CESAR DA SILVA COELHO 62.00 511°; 13224-1 LEONARDO MEIRELES 62.00 512°; 31486-2 VALTERLY DE SOUSA COELHO 62.00 513°; 30612-6 MANSUETE RICARTE DE LIRA 62.00 514°; 22233-0 CRISTIANO CARDOSO DE MOURA 62.00 515°; 11543-6 MARCELO RODRIGO GONCALVES 62.00 516°; 13547-0 LUIZ ANTONIO CAMPOS DE LIMA 62.00 517°; 30985-1 ALISSON DOS SANTOS OLIVEIRA 62.00 518°; 51704-6 MARCELO GUIMARAES GARCES 62.00 519°; 22331-0 SEVERO MARQUES DA SILVA FILHO 62.00 520°; 11668-8 MAURO ROGERIO PINTO DA ROCHA 62.00 521°; 50604-4 DIMAS OLIVEIRA SOARES 62.00 522°; 50530-7 LENIVALDO PEREIRA LEMOS 62.00 523°; 12383-8 CLAUDIANO VICENTE CAVALCANTE 62.00 524°; 50746-6 ELCIO CRISTIANO VIEGAS 62.00 525°; 14007-4 WERNES BLAU TAVARES 62.00 526°; 40838-7 AIRONE MARTINS DOS SANTOS 62.00 527°; 21540-6 ERISVALDO BONFIM DA SILVA 62.00 528°; 32184-2 KLEDER GOMES FONTINELLE 62.00 529°; 31988-1 CAIRO JOSE DE SOUSA 62.00 530°; 30441-7 ALEXANDRE MARQUES VIEIRA 62.00 531°; 32097-8 WELLINGTON CORREA SILVA 62.00 532°; 31655-5 ADRIANO ALVES DE MOURA 62.00 533°; 12438-9 EDSON NEY DE SOUZA ALMEIDA 62.00 534°; 11361-1 JOCIMAR GUEDES MACIEL 62.00 535°; 21348-9 IVAN CARLOS LIRA COELHO 62.00 536°; 11841-9 RICARDO DA CUNHA HENRIQUE 62.00 537°; 10662-3 ARLINDO LEONARDO DANTAS VIEIRA 62.00 538°; 42322-0 ROBERTO BASTOS 62.00 539°; 31883-3 EUDES SILVA TORRES 62.00 540°; 51514-1 ALESSANDRO CESAR GONCALVES GOULART 62.00 541°; 40285-1 MOISES DA SILVA MARTINS 62.00 542°; 10540-6 LENNYRAWLLEY DE OLIVEIRA E SILVA 62.00 543°; 30872-2 JOSMAILTON DE SOUZA SANTOS 62.00 544°; 13791-0 NEOMAR CAMELO DOS SANTOS 62.00 545°; 13375-2 ALESSANDRO ALFREDO FERREIRA 62.00 546°; 11787-1 PEDRO PAULO CARVALHO FERREIRA 62.00 547°; 42490-1 VLADIMIR ANTONIO PEDROCA 62.00 548°; 20748-9 ANTONIO JORGE DA SILVA CANDIDO 62.00 549°; 42195-2 WANTUY SOUZA SEVERO 62.00 550°; 20090-5 FRANCISCO VALDEMIR DOS SANTOS GUIMARAES 62.00 551°; 13581-0 CEFAS RODRIGUES DA SILVA 62.00 552°; 33263-1 ANDRE LUIS VIEIRA DE ASSIS 62.00 553°; 32842-1 RIBAMAR ANDRADE FILHO 62.00 554°; 12249-1 CLAYTON SUCUPIRA ARANTES 62.00 555°; 20339-4 ROBSON RIBEIRO DE OLIVEIRA 62.00 556°; 10489-2 ALYSSON BATISTA DE HOLANDA 60.00 557°; 50824-1 SIDNEY THOMAS DE PAULA E SILVA 60.00 558°; 51546-9 IVONEI ISMAEL DA SILVA 60.00 559°; 31973-2 ELIEL CARVALHO DA SILVA FILHO 60.00 560°; 42965-1 SEBASTIAO GONCALVES PEREIRA 60.00 561°; 30022-5 GIVALDO DA SILVA SOBRINHO 60.00 562°; 11723-4 ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO 60.00 563°; 42029-8 DANIEL DENIS SOUZA RODRIGUES 60.00 564°; 33124-4 MARCOS WILLIAM CARVALHO LAURINDO 60.00 565°; 12504-1 FABIANO SOUZA DE LIMA 60.00 566°; 11160-1 CESAR RIBEIRO MOREIRA 60.00 567°; 20818-3 ANTONIO MARCOS PEREIRA CARVALHO 60.00 568°; 21867-7 RICARDO CAMPOS DE SOUSA 60.00 569°; 20571-1 PAULO FERREIRA DOS SANTOS 60.00 570°; 12955-1 ALESSANDRO SOUZA DOS REIS 60.00 571°; 41051-9 JOSE RODRIGO ALVES FARIA 60.00 572°; 41896-0 ELVYS DE APARECIDO ALVES 60.00 573°; 12648-9 ISAAC DA SILVA BARBOSA 60.00 574°; 43474-4 AGNI DE SOUZA LACERDA 60.00 575°; 20558-3 JANIVALTON FIGUEREDO MORAIS 60.00 576°; 13563-1 DEILSON RIBEIRO MATUTINO 60.00 577°; 41433-6 MARCOS JOSE DOS SANTOS 60.00 578°; 10079-0 ALEXANDRE FELIX DE SOUZA 60.00 579°; 51263-0 MANOEL PEREIRA RAMOS FILHO 60.00 580°; 11386-7 EDMILSON CARLOS DE OLIVEIRA 60.00 581°; 51071-8 JERONIMO SOARES ROCHA 60.00 582°; 13195-4 WASHINGTON TEIXEIRA CUTRIM 60.00 583°; 10855-3 ALAN ALIS RODRIGUES FERREIRA 60.00 584°; 20043-3 IVANO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO 60.00 585°; 51638-4 SERGIO COSTA DAMACENO 60.00 586°; 50245-6 MARCELO DE OLIVEIRA 60.00 587°; 51272-9 WELLINGTON FONSECA BARROS 60.00 588°; 31295-9 RIVAILTON GOMES DE ARAUJO 60.00 589°; 10212-1 EDUARDO VIEIRA GONCALVES 60.00 590°; 52062-4 DANIEL DA COSTA MENEZES 60.00 591°; 20279-7 CELSO JOSE DE MORAES 60.00 592°; 50143-3 ANDERSON FERREIRA PIRES 60.00 593°; 11926-1 WELLYNGTON DE LIMA 60.00 594°; 12668-3 JOAO MATEUS SALES 60.00 595°; 33342-5 FRANCISCO JOSE PEREIRA DOS SANTOS 60.00 596°; 33074-4 JOSEYLTON BERTOLIN DAMASCENO 60.00 597°; 10543-1 HEGLISSON COUTO PINTO 60.00 598°; 40027-1 MOISES HENRIQUE DE ARAUJO COSTA 60.00 599°; 10327-6 RENATO VAGNER ALVARES DE OLIVEIRA 60.00 600°; 33680-7 LUCIANO CHRISOSTOMO CARDOSO 60.00 601°; 40761-5 ANDRE LUIZ CARDOSO NERI 60.00 602°; 10323-3 JEANDERSON ROSA AMORIM 60.00 603°; 41971-1 RICARDO ALEXANDRE FERREIRA DE MELLO 60.00 604°; 42019-1 GIOVANNI ALMEIDA MESQUITA 60.00 605°; 20900-7 ALEXANDRE MAXWELL SOARES DE SALES 60.00 606°; 41018-7 WENDELL BARBOSA DE SOUZA 60.00 607°; 30430-1 ADILSON BRAGA DE CARVALHO 60.00 608°; 30010-1 LAURO LUCIO PINHEIRO CASTELO BRANCO 60.00 609°; 51872-7 PAULO HENRIQUE JOSE DA CUNHA 60.00 610°; 42720-9 ANDERSON DE OLIVEIRA MATOS 60.00 611°; 44574-6 MARCUS SIMONN LANGKAMMER RODRIGUES 60.00 612°; 40363-6 HUGO DA SILVA VALERIO 60.00 613°; 31764-1 MARCOS PAULO LIMA DOMINGOS 60.00 614°; 13325-6 MARCIO RONEI SABINO DE OLIVEIRA 60.00 615°; 30715-7 FRANSUEUDO MIGUEL DA SILVA 60.00 616°; 32824-3 RENATO SOARES BEZERRA 60.00 617°; 31180-4 AIRON FERREIRA COSTA 60.00 618°; 40556-6 BRENNO HERBERTH TEIXEIRA LEMOS 60.00 619°; 50471-8 JOEL DE SOUSA MACHADO 60.00 620°; 30418-2 JULIO CEZAR FERREIRA MACHADO FILHO 60.00 621°; 20522-2 JOSE ERICHSON SOUSA DE QUEIROZ 60.00 622°; 30116-7 EMILIO MEDICE DOS SANTOS PEREIRA 60.00 623°; 41995-8 CLEBER SANTOS MACHADO 60.00 624°; 42934-1 WANDERSON DA SILVA COSTA 60.00 625°; 43059-5 JAIRO PEREIRA DOS SANTOS 60.00 626°; 43659-3 AQUILES GONCALVES LEMOS 60.00 627°; 41254-6 DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS 60.00 628°; 10832-4 WILLIAM BARBALHO 60.00 629°; 13992-1 AYDES LOPES BORGES 60.00 630°; 32040-4 RONALDO CASTILHO GONCALVES

60.00 631°; 11523-1 MARCOS RODRIGUES QUEIROZ 60.00 632°; 10997-5 RAUL BARBOSA ANTUNES 60.00 633°; 50785-7 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MEDEIROS 60.00 634°; 50552-8 LUCIANO MAX BATISTA 60.00 635°; 42467-6 MARCELO MOTA VIANA 60.00 636°; 31119-7 VANDERLEY VITURINO MAMEDE 60.00 637°; 11992-0 LUIZ ARMANDO SILVA MORAES 60.00 638°; 12796-5 LUCIANO DA SILVA FRUTUOSO 60.00 639°; 40170-6 ELIANDRO FERREIRA DE AQUINO 60.00 640°; 33572-0 EDUARDO PEREIRA DE FARIA JUNIOR 60.00 641°; 30069-1 CLECIO DOURADO DE SOUZA 60.00 642°; 33586-0 MARCO ANTONIO GONCALVES 60.00 643°; 51631-7 DARCI ALVES DA SILVA JUNIOR 60.00 644°; 51242-7 ADELSON BATISTA ANDRADE 60.00 645°; 30668-1 JOSIMAR MIGUEL DE SOUSA 60.00 646°; 21856-1 EPAMINONDAS DA SILVA CUNHA FILHO 60.00 647°; 32268-7 CRISTIANO ANTONIO IZIDORIO 60.00 648°; 13297-7 EDMILSON VIEIRA CAIXETA 60.00 649°; 20009-3 ELMY CUSTODIO BARREIRA 60.00 650°; 42039-5 FLAVIO VILLA REAL 60.00 651°; 11402-2 VANDERLEI DE SOUSA SANTOS 60.00 652°; 44054-0 JESUS NAZARENO FERREIRA OLIVEIRA 60.00 653°; 20152-9 RICARDO ALVES IZAIAS 60.00 654°; 21768-9 ADAILTON DE SOUSA MIRANDA 60.00 655°; 42852-3 HELBERT MOREIRA FARINHA 60.00 656°; 31834-5 ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO 60.00 657°; 30381-0 FLAVIO MEDEIROS 60.00 658°; 22728-5 EDINHO DE OLIVEIRA SOUSA 60.00 659°; 30282-1 JEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA 60.00 660°; 30531-6 ADAILTON RODRIGUES CRUZ 60.00 661°; 12750-7 ALEX RIBEIRO DA MATTA 60.00 662°; 33590-8 ALCEMIR MOREIRA DOS SANTOS 60.00 663°; 41181-7 ALEXANDRE EVANGELISTA OLIVEIRA 60.00 664°; 10371-3 ALEXANDRE LIMA OLIVEIRA 60.00 665°; 30243-1 JUVENAL CARVALHO SIQUEIRA 60.00 666°; 42622-9 NATANAEL ESQUIVEL DE SANTANA 60.00 667°; 50663-0 ARIOMILSON GONCALVES DA SILVA 60.00 668°; 50959-1 CIDMAR FREITAS FERREIRA 60.00 669°; 40000-9 JOSE HUMBERTO DA SILVA 60.00 670°; 13668-9 PEDRO HENRIQUE FERNANDES ALVES 60.00 671°.

CLIENTELA DO SEXO FEMININO

11043-4 PAULA ROBERTA SOUSA COSTA 94.00 1°; 10340-3 CRISTINA DE MELO CARDOSO 86.00 2°; 12367-6 ADRIANA SANTOS ALMEIDA 84.00 3°; 42235-5 SILVANA CARDOSO DOS SANTOS 84.00 4°; 12380-3 LUCIANA GOMES DE SOUSA 82.00 5°; 12376-5 JANAINA DE MATTOS PALHARES DE ARAUJO 82.00 6°; 21352-7 CASSIA GLEISON DE SOUZA 82.00 7°; 13924-6 ELIANA SOARES DA COSTA DOS SANTOS 82.00 8°; 43532-5 MARCIA PEREIRA MARTINS DE LIMA 80.00 9°; 13263-2 LETICIA MERCADANTE DE ARAUJO GOIS 78.00 10°; 42562-1 VALKIRIA DA SILVA LIMA 78.00 11°; 42055-7 IVONETE APARECIDA ROSA 76.00 12°; 42304-1 VALERIA DE FREITAS MARQUES 76.00 13°; 32744-1 ILDEANE ANTUNES DE CARVALHO 76.00 14°; 43616-0 AMANDA VILELA CORTES 76.00 15°; 11671-8 ADRIANA RAMOS DE LIRA 76.00 16°; 13400-7 CARLA MENDES DE JESUS 76.00 17°; 50233-2 MARCIA ALVES DOS SANTOS 76.00 18°; 21231-8 MONICA DE LIMA CONSTANTINO 74.00 19°; 13205-5 DORALICE PEREIRA DA SILVA 74.00 20°; 21328-4 SIMONE DA SILVA CARVALHO 74.00 21°; 42388-2 CRISTIANE FERREIRA LOPES 74.00 22°; 13582-8 ADRIANA CARVALHO DIAS 74.00 23°; 30874-9 ARLENE DA SILVA FEITOSA 74.00 24°; 43482-5 FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA 74.00 25°; 51077-7 MARIANA RODRIGUES PINTO 74.00 26°; 21066-8 MARIENE DOMINGUES BRITO 72.00 27°; 12373-1 LETICIA MEDEIROS ALVES 72.00 28°; 21750-6 ANA APARECIDA DA SILVA 72.00 29°; 41337-2 ROSANGELA CAVALCANTE 72.00 30°; 50285-5 CLAUDIA MAYUMI AOKI 72.00 31°; 31282-7 ELAINE APARECIDA CANGUCU 72.00 32°; 40140-4 ALLESSANDRA SOARES DE ASSIS 72.00 33°; 31852-3 MARINEUSA GALINDO CAMPOS 72.00 34°; 20310-6 ALESSANDRA FREITAS COSTA 72.00 35°; 13191-1 PAULA BUCCHIANERI 72.00 36°; 20915-5 ENIA QUINTA DE FRANCA 70.00 37°; 31499-4 PAULA ZORILDE DE SOUZA MARTINS 70.00 38°; 43772-7 MARTA ANTUNES GOMES 70.00 39°; 50954-0 DALETE MAIA DE CARVALHO 70.00 40°; 33780-3 KELI VIEIRA BATISTA 70.00 41°; 21753-1 MARTA PATRICIA DA SILVA 70.00 42°; 41636-3 KARINY REJANE FERNANDES DOS REIS 70.00 43°; 11856-7 MAGDA FABIANA DE AGUIAR MENDES 70.00 44°; 12330-7 FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA 70.00 45°; 51796-8 MARTA SOARES GONZAGA 70.00 46°; 13373-6 JARDELINE DE ARAUJO MOREIRA 70.00 47°; 22676-9 MARIA FRANCIANE CELESTINO AGUIAR 70.00 48°; 43210-5 PATRICIA SOUZA GALVAO 68.00 49°; 13087-7 FLAVIA BRAGA ALVES 68.00 50°; 30448-4 LECY DA SILVA LELES 68.00 51°; 11879-6 VERA MARTHA DO NASCIMENTO MACHADO 68.00 52°; 12783-3 MONICA CRISTINA ALVES MONTE AMADO 68.00 53°; 33604-1 ANA DAYSE BONFIM ALVES 68.00 54°; 33257-7 JULIANA ALVES NUNES 68.00 55°; 22635-1 ANGELA MARCIA ROCHA RIBEIRO 68.00 56°; 11557-6 FLAVIA CARDOSO NOGUEIRA 68.00 57°; 40082-3 CELIA REGINA DE JESUS FIGUEIREDO 68.00 58°; 21452-3 PAULA REGINA BORGES DA SILVA 68.00 59°; 10341-1 PAULA REGINA DE SOUZA CARVALHO 68.00 60°; 43512-1 FRANCISCA MENDES DE CARVALHO 66.00 61°; 42361-1 MARIANA CORREIA MARTINEZ 66.00 62°; 51875-1 LUCIANA APARECIDA BARBOSA RAMOS 66.00 63°; 11888-5 REGINA ROSARIO DOS SANTOS 66.00 64°; 41107-8 ANA PAULA FERREIRA DE MELO 66.00 65°; 30930-3 MARINA DE ARAUJO DIAS 66.00 66°; 13690-5 ROSANGELA FORTALEZA MIRANDA 66.00 67°; 30594-4 VANIA MARIA DOS SANTOS NUNES 66.00 68°; 43991-6 SILVERLENE ALVES FIGUEREDO 66.00 69°; 41412-3 SOLANGE DE CARVALHO 66.00 70°; 33330-1 ADRIANA JARDIM DA CONCEICAO 66.00 71°; 30887-1 LEILA TEIXEIRA DOS SANTOS 66.00 72°; 44450-2 KEILA CRISTINA LINO GOMES 66.00 73°; 50289-8 ADRIANA CUNHA DOS REIS 64.00 74°; 22613-1 ANA PAULA PEIXOTO MAGALHAES 64.00 75°; 10887-1 IVANILDE MARIA PEREIRA 64.00 76°; 43610-1 LUCIANA DE MOURA ARDACA 64.00 77°; 11459-6 BRANDINA MARIA DA SILVA 64.00 78°; 41123-0 MARLEIDE TEOTONIO DE ALMEIDA 64.00 79°; 32872-3 ELIANA EVANGELISTA TEIXEIRA 64.00 80°; 21322-5 ROSIMEIRE DE FATIMA FERNANDES 64.00 81°; 40459-4 SANDRA TEIXEIRA SILVA 64.00 82°; 32464-7 CARLA BRITO POMPILIO 64.00 83°; 11376-0 CLAUDIA DO CARMO PEREIRA 64.00 84°; 32108-7 ELIS REGINA LUIZ DA COSTA 64.00 85°; 22040-0 ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MONTEIRO 64.00 86°; 51075-1 GILDETE SILVA 64.00 87°; 43980-1 SUENIA KEILA DE MORAIS 64.00 88°; 44357-3 GLACIENE CAMPOS VALERIO 64.00 89°; 41153-1 GICELE OLIVEIRA NUNES 64.00 90°; 41417-4 ANTONIA NUNES DE BRITO 64.00 91°; 10808-1 VIVIANNE RODRIGUES DE OLIVEIRA 64.00 92°; 51660-1 DICLA BARROS BORBA 64.00 93°; 12017-1 PATRICIA SILVA MENDONCA 64.00 94°; 51641-4 JOELMA SANTOS CARVALHO 64.00 95°; 51231-1 LUCINEIDE AMORIM DA SILVA 64.00 96°; 50573-1 MICHELA DOS ANJOS LIMA 64.00 97°; 13955-6 CLAUDIA DALTRO DE SOUZA 64.00 98°; 13735-9 JANINE PIRES GONZAGA 64.00 99°; 11509-6 DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA 64.00 100°; 12403-6 VERIDIANA CARVALHO SOUZA 64.00 101°; 51169-2 JOELMA LUIZ PINHO 62.00 102°; 11906-7 MARCIA LOPES KLEIN 62.00 103°; 41283-0 EUNICE NATALIA BATISTA MIRANDA 62.00 104°; 43618-6 SHIRLEY AIRES RAMOS 62.00 105°; 11304-2 FERNANDA MAGALHAES CASAL 62.00 106°; 43652-6 ELZA FLAVIA PATRICIA MARIA MACHADO 62.00 107°; 33519-3 JANE MARIA GOMES SILVA BRANDAO 62.00 108°; 22424-3 ANA HILDA DA SILVA FREITAS 62.00 109°; 13112-1 VASTI PEREIRA RAMOS 62.00 110°; 21476-1 ROSANGELA RIBEIRO ALCANTARA 62.00 111°; 12246-7 LUIZA MARIA DE MENEZES COIMBRA 62.00 112°; 32925-8 RAQUEL MENEZES SILVA 62.00 113°; 41976-1 JAQUELINE GONCALVES NUNES 62.00 114°; 20964-3 JUSSARA FELIX DA SILVA 62.00 115°; 43553-8 CRISTIANE RODRIGUES MENEZES 62.00 116°; 22038-8 ANDREZA DO NASCIMENTO MONTEIRO 62.00 117°; 10822-7 ALINE NOVAES XIMENES 62.00 118°; 11256-9 CONCEICAO IMACULADA DE PAULA COSTA 62.00 119°; 43162-1 VALDETE PEREIRA MACIEL 62.00 120°; 43769-7 SANDRA LIMA DE OLIVEIRA 62.00 121°; 13009-5 KEITI GOMES NERY 62.00 122°; 51937-5 SORAYA OLIVEIRA VIEGAS 62.00 123°; 13636-1 TANIA MARIA ALVES DA ROCHA 62.00 124°; 10236-9 GILMARA VIEIRA DA SILVA 62.00 125°; 21055-2 LEIA VIANA NUNES 62.00 126°; 22431-6 MARIA DE LOURDES ARAUJO 62.00 127°; 51179-0 RENATA BARBOSA DE FARIA 60.00 128°; 12845-7 NARA AUGUSTO DE OLIVEIRA 60.00 129°; 42853-1 LILIAN GONCALVES MARQUES 60.00 130°; 43549-0 VALDILEA MARIA BICALHO BARBOSA 60.00 131°; 32965-7 ELIMAR PEREIRA DOS REIS 60.00 132°; 10345-4 MOEMA CARLA VELOSO FERNANDES 60.00 133°; 51305-9 CIBELE ALVES DE SA 60.00 134°; 42026-3 ANA PAULA MAGALHAES TRENTIN 60.00 135°; 21592-9 LAYSE OLIVEIRA DE MELO 60.00 136°; 10110-9 SIMONE ALVES DA COSTA 60.00 137°; 33629-7 RITA DE CASSIA DE PAULA MACHADO TAVARES 60.00 138°; 11761-7 ALESSANDRA PENA RODRIGUES 60.00 139°; 10884-7 CAMILA SOBREIRA FERRAZ 60.00 140°; 31696-2 LEILA REGINA AQUINO DA SILVA 60.00 141°; 12353-6 SANDRA DE SOUZA VIEIRA LIMA 60.00 142°; 30619-3 IVANEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA 60.00 143°; 21456-6 MONICA MARQUES DA SILVA 60.00 144°; 21815-4 CYBELLE SOARES RIOS OSTERNE 60.00 145°; 22360-3 VITORIA CRISTINA DOS SANTOS 60.00 146°; 41904-4 ALINE SIMONE NUNES BATISTA 60.00 147°; 50030-5 LUCIA MENDES ALARCAO 60.00 148°; 41506-5 JUCICLEIA RODRIGUES BARROS 60.00 149°; 52050-1 ROBERTA SOUSA MUNIZ 60.00 150°; 30138-8 CLAUDIA ARAUJO VIANA 60.00 151°; 21998-3 BENERVALDA RODRIGUES DA COSTA 60.00 152°; 42279-7 BARBARA INACIA CAETANO 60.00 153°; 12776-1 EDILAINE RAMOS DA CUNHA 60.00 154°; 50390-8 SUELEN SANTANA LIMA 60.00 155°; 43107-9 SHEILA DE OLIVEIRA LIMA SALES 60.00 156°; 13358-2 KELMA CARRIJO MONTEIRO 60.00 157°; 40853-1 LUCIANE LOPES DOS SANTOS 60.00 158°; 42555-9 ANDREA NASCIMENTO VIANA 60.00 159°; 30235-0 EDNA FERNANDES DE MIRANDA 60.00 160°; 14001-5 LUCIANA COSTA PEREIRA DA SILVA 60.00 161°; 12808-2 SINARIA DE JESUS NASCIMENTO 60.00 162°; 41344-5 LUCIMAR LEANDRO GODINHO 60.00 163°; 32235-1 ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA 60.00 164°; 13806-1 FERNANDA DA SILVA LIMA 60.00 165°; 40414-4 LUCIANA MARIA TORRES 60.00 166°; 22246-1 DANIELA LACERDA CALDAS 60.00 167°.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

Homologo.
Em 04/10/95
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

EDITAL Nº 192, de 5 de outubro de 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Prorrogar, até o dia 17-10-95 (dias úteis), o período de inscrição do concurso público para o cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade Coveiro, objeto do Edital nº 184/95-IDR, publicado no DODF nº 185 de 25-09-95.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Locadora: Centrotec Comércio e Representações de Refrigeração Ltda. Objeto: II Termo Aditivo ao Contrato 91/030. Assinatura: 01.09.95. Valor Global: R$20.879,10. Processo: 456/91.
Contratada: Sul América Companhia Nacional de Seguros. Contrato: 95/114. Objeto: Seguro de vida em grupo para os servidores do Banco. Licitação: Concorrência 95/007. Vigência: 01.10.95 a 30.09.2000. Assinatura: 30.09.95. Valor Global: R$2.938.680,00. Processo: 236/95.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: Associação Comercial e Industrial de Brazlândia - ACIBRAZ e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF. Convênio: 95/001. Objeto: Cessão de espaço físico no prédio da Agência Brazlândia. Vigência: 01.09.95 a 30.11.95. Assinatura: 01.09.95. Processo: 427/95.
Convenentes: Associação Comercial e Industrial de Samambaia - ACIS e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF. Convênio: 95/002. Objeto: Cessão de espaço físico no prédio da Agência Samambaia. Vigência: 01.09.95 a 30.11.95. Assinatura: 01.09.95. Processo: 427/95.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a prestação dos serviços de apoio administrativo e de conservação e limpeza nas dependências do Banco localizadas no Distrito Federal, com a empresa Manchester Empresa de Serviços Gerais Ltda., de acordo com o inciso VII do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 1382ª Reunião, ratificou o ato de dispensa de licitação em 02.10.95. Processo nº 502/95.

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para a contratação de serviços advocatícios com o Dr. Lázaro Augusto de Souza, de acordo com o "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor-Presidente, Sr. Luiz Fernando Victor, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02.10.95. Processo nº 503/95.

LUIZ FERNANDO VICTOR

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Avisamos aos senhores interessados em participar da Tomada de Preços nº 393/95, de que sua nova data de abertura será realizada no dia 23.10.95 as 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 5 de outubro de 1995
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL os Resultados de Julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:
.Processo 061.007671/95 - CV.602/95
.Processo 061.007294/95 - CV.606/95

.Processo 061.007762/95 - CV.593/95
.Processo 061.007497/95 - CV.596/95
.Processo 061.004691/95 - CV.598/95
.Processo 061.004396/95 - CV.604/95
.Processo 061.007615/95 - CV.605/95
.Processo 061.008099/95 - CV.609/95
.Processo 061.007134/95 - TP.383/95
.Processo 061.007666/95 - TP.402/95
.Processo 061.007495/95 - TP.404/95

Brasília, 5 de outubro de 1995
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CADASTRAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 008/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS ESQUADRIAS E BRISES DO PRÉDIO DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, SITUADO NO SETOR HOSPITALAR SUL - QUADRA 101 - AREA ESPECIAL - BRASÍLIA - DF.
Chamamos a atenção das empresas para a Concorrência em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 07 de novembro de 1995 - às 09:00hs, na sala de licitação da NOVACAP, localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Brasília - DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 5 de outubro de 1995
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que Diretoria Colegiada reconheceu a dispensa de licitação para contratação com a empresa TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO S/A., para fornecimento de tickets refeição/alimentação para empregados e estagiários da CEB, referente ao Processo nº093.001157/95-CEB, no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). Fundamentação legal: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 5 de outubro de 1995
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gerente de Contratação e Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA. CONTRATADA: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. OBJETO: PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS OBRIGATÓRIAS DA EMPRESA. VALOR: R$ 3.892,40 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 05/10/95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO - DIRETOR ADMINISTRATIVO. RATIFICAÇÃO: ARNÓBIO VIANA DAVID - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.003604/95-CAESB.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA. CONTRATADA: LEX EDITORA S/A. OBJETO: RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DOS PERIÓDICOS LEGISLAÇÃO FEDERAL E MARGINÁLIA, JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAIS FEDERAIS. VALOR: R$ 2.303,10 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) .ASSINATURA: 05/10/95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO - DIRETOR ADMINISTRATIVO. RATIFICAÇÃO: ARNÓBIO VIANA DAVID - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.003688/95-CAESB.

EDITAL Nº 24, DE 5 DE OUTUBRO DE 1995
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 8.4 do Edital nº 160/94, publicado no DODF em 13/10/94, a CAESB convoca o Sr. FABIAN VIEIRA RODRIGUES, aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico em Contabilidade, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.
Período: 09 a 23/10/95
Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
SCS, Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar (Horário comercial)

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 70/95

A Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 070/95-CAESB para contratação de serviços de locação de 30 impressoras com tecnologia laser, marcada anteriormente para o dia 10 de outubro de 1995, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 21 de novembro de 1995, no mesmo horário e local, por razões de alterações do Edital. O Edital com as alterações estarão disponíveis à partir do dia 20/10/95.

Brasília, 5 de outubro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 7/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência Internacional nº CI - 007/95-CAESB, da forma que se segue: firmas vencedoras -Lote 01 - ELETRO RIO LTDA - Itens:04 a 08, 16 a 23, 26 a 40 e 42. Valor Total: R$ 43.168,16; MECÂNICA PESADA S/A - Itens: 09 a 15, 24, 25, 41 e 43, Valor Total: R$ 33.440,71; CONFAB TUBOS S/A, Itens: 01 a 03, Valor Total: R$ 21.947,80; Lote 02- INCOVAL VÁLVULAS INDUSTRIAIS, Item: 11, Valor Total: R$ 7.533,20; CMC VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, Itens: 02, 04 a 08, 12, 14, 15, 18 a 20, Valor Total: R$ 37.610,92; COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, Itens: 01, 03, 09, 10, 13, 16, 17, 21, 22, 23 e 24, Valor Total: R$ 102.686,34; Lote 03 - ENGINSTREL ENGEMATIC INSTRUMENTAÇÃO LTDA, Itens: 01 e 02, Valor Total: R$ 14.821,65; Lote 04 - ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA, Item: A2, Valor Total: R$ 248.656,92.

Brasília, 3 de outubro de 1995

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 064/95-CAESB, da forma que se segue: firma ELETRO RIO LTDA , vencedora dos itens: 15, 23, 30 e 32, com o valor total: R$ 9.342,00; firma: JEQUITIBÁ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 29, 31 e 35, com o valor total: R$ 40.456,57; firma: VULCÃO DA BORRACHA LTDA, vencedora dos itens: 08, 10, 14, 27, 33 e 34, com o valor total: R$ 2.737,28; firma: KOLTECH BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos Itens: 20 e 22, valor total: R$ 2.080,00.

Brasília, 4 de outubro de 1995.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 030.013.435 / 94 - PARTES : DF / ST X CENOTEL - CENTRAL DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 01 / 94, celebrado em 10.01.95, objetivando suplementar recursos para prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na central telefônica tipo KS CPA, de fabricação DARUMATEC S/A, modelo DKX 3672, equipada com 30 (trinta) linhas / tronco, 40 (quarenta) ramais e 39 (trinta e nove) aparelhos DKX, incluindo-se também a execução dos serviços de ampliação e/ou remanejamento interno do sistema, com a inclusão e exclusão de linhas e ramais, instalada na Secretaria de Transportes. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 1.036,00 (Hum mil e trinta e seis reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R$ 4.496,00(Quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais). PRAZO : Até 31.12.95 NOTA DE EMPENHO Nº 563 / 95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 005/95, por estimativa em 05.09.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :PROGRAMA DE TRABALHO : 30070021 / 2051 - 0001.FONTE DE RECURSOS :004. CÓDIGO U.O.: 26101. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 020/94. VIGÊNCIA : O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação,devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA:18.09.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO, na qualidade Secretário de Transportes. Pela CONTRATADA: WALDELY CARDOSO, na qualidade de Sócio Proprietário.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/95

PROCESSO Nº 113.000.514/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL ELETRONICA LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/95 - DATA DA ASSINATURA: 05.10.95 - VIGÊNCIA: 31.05.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R$ 784.951,17 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos) - OBJETO: Execução dos serviços de sinalização (à quente e à frio); sinalização vertical, sinalização complementar (tachas, paineis diagramados e back-lights) bem como recobrimento da sinalização horizontal existente no que for conflitante, sob o regime de empreitada por preço unitário. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento - 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.381/95, empenho inicial, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 21.09.95.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
CONTRATO Nº 32/95 - PARTES: Secretaria de Segurança Pública x. REIMAQ Assistência Técnica de Duplicadores Ltda. PROCESSO Nº: 0050-001.158/95. OBJETO: Reforço de NE, manutenção preventiva e corretiva em arquivos eletromecânicos com reposição de peças. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 14/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE1312, emitida em 12/09/95, evento 400092, na modalidade estimativo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - VALOR: R$ 9.100,00 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/95.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.
A Comissão Permanente de Licitações informa que o resultado do julgamento das propostas ficou assim distribuido:

1. PNEUMINAS S/A IND. E COM. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 13 e 15;
2. CURINGA DOS PNEUS. Item 6;
3. HC PEÇAS S/A. Itens 11 e 14; e,
4. RECAPAGEM ROYAL LTDA. Item 12.

Brasília, 3 de outubro de 1995
SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 36 e 37/95

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. Sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes editais:

TOMADA DE PREÇOS nº: 036/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 23 de outubro de 1995, às 14:30mim.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, BLOCOS EM PAPEL SICARBON/CHAMBRIL, ENVELOPES E ADESIVOS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DOS FOTOLITOS.
VALOR DO CONVITE: R$ 1,10.
TOMADA DE PREÇOS nº: 037/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 24 de outubro de 1995, às 14:30mim.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CERAS, DESENGRAXANTES, DETERGENTES, ESTOPAS, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO, THINER, PNEUS, CALOTAS, JOGO DE TAPETES, CONJUNTO DE DISCO PARA TACÓGRAFO) E PERMANENTE (LAVADORA DE ALTA PRESSÃO).
VALOR DO CONVITE: R$ 1,30.

Brasília-DF, 4 de outubro de 1995
CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Divisao de Administracao Geral da Secretaria de Trabalho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nr. 8.666/93, torna publico a relacao de gastos com material e servicos efetuados no mes de SETEMBRO/95.

NE	MATERIAL/SERVICO	P.UNITARIO	P.TOTAL	FORNECEDOR
	DISPENSA			
089	FORNECIMENTO G. ALIMEN	413,48	413,48	ALIMENTA COM.ALIME
174	AGUA MINERAL	362,70	362,70	SEIVA MINERACAO
302	LAVAGEM 9,6 M2 TAPETE	48,00	48,00	ANALIMPA-LIMPEZA
207	PESQUIS EMPREGO DESEMP	100.000,00	100.000,00	IEL-INST.EUV.LODI
273	CONFECCAO UNIFORME	876,36	876,36	AQUARIUS COMERCIAL
	INEXIGIUEL			
303	VALE TRANSPORTE	2.323,20	2.323,20	BANCO DE BRASILIA
304	VALE TRANSPORTE	42,24	42,24	RAPIDO SANTO ANTON
004	VALE TRANSPORTE	209,00	209,00	VIACAO ANAPOLINA
311	2a.PARCEL AMUID FONSET	1.000,00	1.000,00	FONSET-FORUM STB
265	TARIFAS TELEFONICAS	1.987,20	1.987,20	TELEBRASILIA
319	CONTRIBUICAO ASSOCIADO	640,00	640,00	TECHOSOF
	TOMADA DE PRECOS			
073	LOCACAO MAQUINA COPIAD	2.981,56	2.981,56	XEROX DO BRASIL
	CONVITE			
032	MANUTENC EQUIP INFORM	581,93	581,93	SERTIL
018	MANUT MAQ ESCREV CALCU	239,80	239,80	MAX MAQ-MAQUI SERV
007	PASSAGENS AEREAS	1.919,66	1.919,66	CONCORD TURISMO
	CONCORRENCIA			
253	PUBLICIDADE	4.894,66	4.894,66	ALO COMUNICACAO
	TOTAL GERAL	117.639,71	117.639,71	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12, DE 3 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, notifica:

O Sr. **Carlo Fernando da Silva Lopes**, a recolher a multa aplicada no Auto de Infração nº 2504 - Processo nº 191.000.090/95, no valor correspondente a 251(duzentos e cinquenta e uma) UPDF's, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do 5º(quinto) dia da publicação nos termos do art. 64, da Lei 041/89, em qualquer agência do BRB, em formulário próprio, fornecido por este IEMA.

O não recolhimento da multa implicará a inscrição do débito em dívida ativa.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
LICITAÇÃO : T. P. Nº 57/94-CL/SEP

N. E.	FORNECEDOR	VALOR	MATERIAL
050/95	ALIMENTA-COM.DIST.PROD.ALIM. LTDA.	1.000,00	CAFÉ
051/95	REAL LATICÍNIOS E FRIOS LTDA.	1.000,00	AÇÚCAR

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618
IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO NOVO MUNDO

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO NOVO MUNDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO NOVO MUNDO convoca todos os seus membros para a Assembléia Geral Extraordinária no dia 06 de novembro de 1995, segunda -feira, às 19:30 horas, em sua sede, no SCLS-213, Bloco A, Lotes 1 e 2, sobreloja,Brasília-DF., para apreciação e aprovação do novo Estatuto da Associação, bem como para eleição da nova Diretoria.
(DAR - R$ 11,64)

PEDRO JOÃO DA SILVA
Presidente

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA — PPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
4ª ZONA ELEITORAL

Nos termos dos Estatutos Partidários, e da legislação em vigor, ficam convocados, por este edital, todos os eleitores filiados ao Partido Popular Socialista - PPS, nesta 4ª Zona Eleitoral, para a Convenção Zonal que será realizada no dia 22 de outubro de 1995, com início às 9 horas e encerramento às 17 horas, no Edifício Office Center, Sala 707, Setor Comercial Central, Gama - DF, com a seguinte ordem do dia: a) Eleição por voto direto e secreto, do Diretório Zonal, que será constituído de 15 membros e de 5 suplentes; b) Eleição por voto direto e secreto, de 2 delegados e respectivos suplentes à Convencão Regional; c) Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus suplentes, pelo Diretório Zonal eleito.

(DAR R$ 15,52)

FRANCISCO BARROSO FILHO
Presidente da Comissão Provisória

SANTA IGNEZ CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

SANTA IGNEZ CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD

SANTA IGNEZ CONSTRUÇOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AVISO DE CONCESSAO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operaçao por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade central dosadora de concreto, no local SGA Nº 10 Lotes 4/6 Sobradinho/DF.
(DAR - R$ 7,76)

PARTIDO DOS TRABALHADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
5ª ZONA ELEITORAL

Nos termos da legislação em vigor, o Presidente do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores, convoca os senhores(as) filiados(as) até o dia 07.10.95, para a Convenção da 5ª Zona Eleitoral a realizar-se, domingo, dia 22.10.95, na cidade de Sobradinho - DF, no CDS, Quadra 6, Área Especial nº 3, iniciando-se às 17:00 horas. Os trabalhos convencionais obedecerão a seguinte Ordem do Dia: a) eleição, por voto direto e secreto do Diretório Zonal, que será constituído de 15 (quinze) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes; b) eleição, por voto direto e secreto, de 7 (sete) delegados e respectivos suplentes a Convenção Regional; c) eleição, por voto direto e secreto da Comissão Executiva e seus suplentes pelo Diretório Zonal eleito.

(DAR - R$ 25,22)-

Brasília, 4 de outubro de 1995
GERALDO MAGELA
Presidente

RODON AUGUSTO DE ASSUPÇÃO

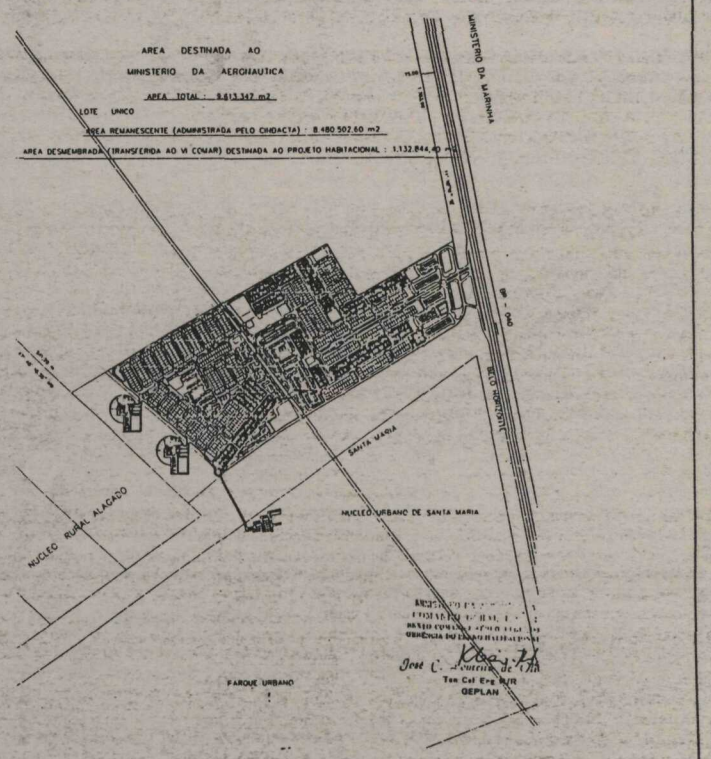
EDITAL de 10 de outubro de 1995

RONDON AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO, Oficial do 5º Ofício do registro de Imóveis da Circunscrição Judiciária do Gama - Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, por parte do Sexto Comando Aéreo Regional-VI COMAR -, órgão do Ministério da Aeronáutica, com sede à SHIS QI. 05 - ÁREA MILITAR DE BRASÍLIA - CGC/MF.nº 00.394.429/0026-69, para fins do Artigo 18, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979 foi depositado o MEMORIAL DE LOTEAMENTO URBANO DO "SÍTIO DO GAMA", na Zona de Expansão Urbana 1-13-ZEU-1 Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, com definição de 1.844 (um mil oitocentos e quarenta e quatro) unidades imobiliárias, loteamento esse que ocupa uma superfície de 1.132.844,40 m^2 , de propriedade do MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, devidamente matriculada neste Cartório sob o nº 4.017, com a seguinte delimitação: " Partindo-se do marco V-0 com rumo verdadeiro de 60º 03' 29" NE e distância de 1.471,88M, chega-se ao marco V-1. Do marco V-1 com rumo verdadeiro de 29º 59' 31" NE e distância de 306,55M, chega-se ao marco V-2. Do marco V-2 com rumo verdadeiro de 60º 03'29" NE e distância de 548,82M, chega-se ao marco V-3. Do marco V-3 com rumo verdadeiro de 11º 10' 36" SE e distância de 326,74M, chega-se ao marco M-4, do marco M4 segue-se descrevendo uma curva à direita com ângulo central de 71º 14'12", raio de 104,62m e desenvolvimento de 130,08m até o marco M-5. Do marco M-5 com rumo verdadeiro de 60º 03'30" SW e distância de 975,95m, chega-se ao marco M-6. Do marco M-6 segue-se descrevendo uma curva à esquerda com ângulo central de 8º 37'35" raio de 2.373,935m e desenvolvimento de 342,77m até o marco M-7. Do marco M-7 com rumo verdadeiro de 51º 26'02" SW e distancia de 260,23M chega-se ao marco M-8. Do marco M-8 com rumo verdadeiro de 47º 48'30" NW e distância de 788,86m, chega-se ao marco V-0, ponto inicial desta descrição." Sobre a área acima definida não pesa nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias. Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados, nesta Serventia do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade-satélite do GAMA, à QUADRA 12, LOJA 10, SETOR CENTRAL COMERCIAL, Fones 384-2444 e 384-2233, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço ser apresentadas no prazo de 15(quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e o do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) de um mil novecentos e noventa e cinco (1995).

RONDON AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO

II – CROQUI DE LOCALIZACAO



SETOR CENTRAL QUADRA 12 LOTE 10 - FONE: 384-2444 - GAMA - BRASÍLIA - DF

OBRAS SOCIAIS FRATERNIDADE DE MARIA — OSFRAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente das Obras Sociais Fraternidade de Maria-OSFRAMA, localizada na Área Especial 06 lote 04 - Guará II, de acordo com o ART VI do Parágrafo B do Estatuto, convoca os associados desta instituição em pleno gozo de seus direitos, para no dia 26 (vinte e seis) de outubro de 1995 às 20:00 horas, na sede desta instituição, deliberarem a seguinte pauta: a) Alteração estatutária; b)Substituição de membro do Conselho Diretor.

Brasília, 5 de outubro de 1995
Luiz de Gonzaga Guimarães - Presidente

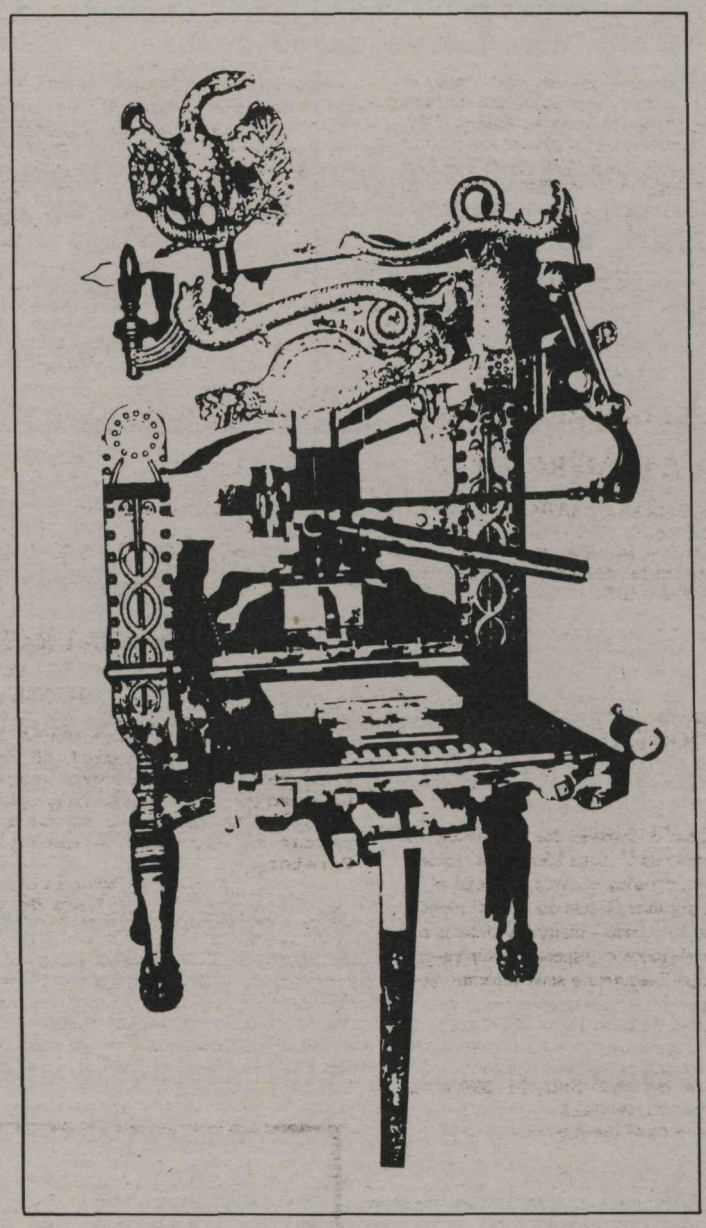
Brasília, 5 de outubro de 1995
LUIZ DE GONZAGA GUIMARÃES
Presidente

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.
Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.
Telefone (061) 313-9903

Visite o Museu da Imprensa



PRELO «MACHADO DE ASSIS»

Fabricação inglesa (1833). Funcionou na Imprensa Nacional até 1940.

IMPRENSA NACIONAL
SIG - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas
Domingos e feriados das 14 às 17 horas
Informações: Telefone (061) 313-9618

ENTRADA FRANCA

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto devera ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente as margens pontilhadas sem ultrapassá-las, quando se tratar do gabarito.

6. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

8. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

9. A matéria deve ser enviada em duas vias, com o "**Publique-se**".

OBS.: Por motivos de ordem técnica, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5cm de uma régua comum.